

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANN. XLIV - 17ª DA REPUBLICA - N. 141

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 18 DE JUNHO DE 1906

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Decreto de 22 maio ultimo.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
—Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulos e portarias  
—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Expediente das Directorias da Industria, da Contabilidade e de Obras e Viacão—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Supremo Tribunal Federal.

### NAUCIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Gerães.

### MARCAS REGISTRADAS.

### EDITAIS e AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Por decreto de 22 de maio proximo findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade da invenção pela patente n. 4.317, a J. Bastos & Comp., portuguezes, negociantes, residentes na Capital, para a sua invenção de «Systema aperfeiçoado de acondicionar para expor á venda cordas para instrumentos, taes como piano, guitarra, violoncello, etc».

— Por outro de 27 do referido mez, nas mesmas condições, pela patente n. 4.320, ao capitão Manoel Soares de Meloiros, brasileiro, artista, residente em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, para a sua invenção de uma chata denominada «Hygiene» para condução de lixo.

— Por outro tambem de 27 do referido mez de maio, nas mesmas condições e pelos procuradores Jules Gerand, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios na Capital, a Tazaburo Suzuki, japonês, industrial, domiciliado em Tokio, Japão, para a sua invenção de «Caldeiras a vapor verticais».

— Por outro tambem de 27 do dito mez, ao mesmo senhor, nas mesmas condições e pelos referidos procuradores, para sua invenção de «Apparellhos de aquecimento».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de junho de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accouso-se recebido o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 16 de maio proximo findo, no qual transmittiu a informação, prestada pelo ministro do Brazil em Roma, de que o Congresso de Assistencia Publica e Privada deverá reunir-se por occasião da expisição de Milão, adiada para maio de 1906.

—Concederam-se ao 3º official da Secretaria de Estado Adelino Augusto de Cerqueira Lima quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em referencia ao officio de 29 de abril do corrente anno, no qual communicou que a congregação daquela faculdade, em sessão extraordinaria realizada no dia anterior, resolvera indicar ao Governo Federal o lente Dr. Antonio Dino da Costa Bueno para ser encarregado da commissão de que tratam os artigos 216 e seguintes do Codigo de Ensino em vigor, que os alludidos artigos foram revogados pelo art. 4º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Braz Florençano, residente nesta cidade.

—Remetteu-se ao director do Externo do Gymnasio Nacional o officio em que o delegado fiscal do governo junto ao Externat, do Gymnasio Mineiro consulta si, no caso de faltar um examinando á 1ª chamada, por motivo de molestia, deve ser observado o disposto no respectivo regulamento ou o determinado no art. 170 do Codigo de Ensino, afim de que informe como all se procede em relação ao assumpto.

Expediente de 15 de junho de 1905

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 6:702\$902, fornecimentos feitos, em março e abril ultimos, ao Instituto Sorotherapico Federal ;

De 689\$120, fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, em maio findo ;

De 1:000\$, aluguel dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo a abril ultimo ;

De 2:769\$410, fornecimentos feitos, de março a maio ultimos ao Instituto Nacional de Musica ;

De 29\$990, fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em maio findo ;

De 115\$300, despezas de prompto pagamento feitas pelo administrador da Inspectoria de Serviço de Isolamento e Desinfecção ;

De 1:140\$, acrescimo de 20% dos vencimentos do lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Carlos Teixeira Brandão, relativo ao actual exercicio ;

De 469\$300, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, nos mezes de abril e maio findos ;

De 28\$600, despezas miudas feitas, no ultimo mez c.tado, pelo porteiro do Archivo Publico Nacional ;

De 2:649\$100, identicas despezas feitas pelo capitão thesoureiro do corpo de bombeiros, no dito mez de maio.

—Requisitou-se o adiantamento de 759\$677 ao inspector do serviço de prophyllaxia da febre amarella para pagamento da folha de gratificação ao chefe de turmas.

—Communicou-se ao presidente do Tribunal de Contas que a importancia de 209:619\$709, de impostos arrecadados pela Recebedoria, deve ser distribuida pelo modo indicado na tabella que se lhe remetteu.

Expediente de 16 de junho de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento aggregado Ernesto Gololphim Bandeira.

— Concederam-se as seguintes licenças :

De tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse, ao serventuario do 2º officio de escrivão do juizo de direito da provedoria bacharel Luiz Barreto Murat, sendo nomeado Alfredo José Pinto para substituí-lo interinamente ;

De um mez, em prorogação da licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude ao escrivão do juizo de coaraca do Territorio do Acre Leocadio Candido Pereira Rosa.

— Transmittiram-se ao commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Nacional, relativos aos soldados da mesma brigada, Edgard Ferreira Bastos e Sebastião dos Santos.

#### Requerimento despachado

Santinho Mauricio da Silva, ex-soldado da brigada policial.—Indeferiço.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade, acompanhadas da respectiva relação, em duplicata, as contas, na importancia de 712\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral e ao Lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de abril e maio ultimos ;

Ao director geral da Instrução Publica o attestado de habitabilidade do predio á rua Barão do Pilar, onde vac funcioonar a Escola Prudente de Moraes.

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de junho de 1905

Victoria Dias da Cunha Ramos.—Certifique-se.

M. Nunes &amp; Comp. (7º districto).—Deferido.

Francisco Miguez Oruxe (7º districto).—Concedo 40 dias.

José da Rosa Pereira Junior (7º districto).—Deferido.

Francisco Moreira (7º districto).—Deferido.

Maria Luiza Merelim Cardoso.—Certifique-se.

**Ministerio da Fazenda**

Por titulos de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Arlindo Freire da Silva para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Ararzenas; Epaminondas Rodrigues de Jesus Madeira para identico logar na 7ª circumscripção do Estado do Piauhay;

Virgilio Chaves para o de collecter das rendas federaes em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes.

Foi declarado sem effeito o de 27 de janeiro ultimo, que nomeou José Febronio da Costa e Silva para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado do Piauhay.

Por portarias da mesma data foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei:

De tres mezes, em prerogação, ao administrador das Capatazias da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Urbano Wenceslão Herculano da Camara;

De igual tempo, ao administrador das Capatazias da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Avelino Cavalheiro Leite;

De um mez, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, Manoel Vieira Barreto de Alencar.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 302—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar da Europa com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 303—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição contida no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 163, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das Disposições Preliminares da Tarifa, de 500 barricas de cimento destinadas á Commissão Constructora da Avenida Central e que fazem parte de um carregamento de 1.500, consignado a Bolido, Maniz & Comp., a chegar pelo vapor *Garrick*.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 58—Tendo o Ministerio da Guerra pedido, em aviso n. 307, de 29 do mez proximo findo, providencias, no sentido de serem feitos os concertos de que carecem os alojamentos do official e das praças do exercito de guarda a essa repartição, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, ouvir-vos a respeito; o que vos communico para os devidos fins.

N. 59—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, peço-vos presteis informações necessarias á defesa dos interesses da União na acção proposta por D. Alice Borges dos Santos, conforme consta da contra-fé enviada pelo 2º procurador da Republica no Distrito Federal, com o seu officio n. 69, de 3 tambem do corrente e da qual vos transmittio a inclusa cópia.

N. 60—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, peço-vos presteis as informações necessarias para a defesa dos interesses da União, na acção proposta por D. Leonor Gamba Torresão de Carvalho, conforme consta da contra-fé enviada pelo 2º procurador da Republica com seu officio n. 67, de 31 do mez proximo findo e do qual vos transmittio a inclusa cópia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 142—Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, o incluso processo encaminhado a este Thesouro e em o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 131, de 26 de abril ultimo, e relativo á fiança no valor de 300\$, offercida por Lima Alves Pimentel e representada por uma caderneta da Caixa Economica n. 80.492, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio na estação de Pantaleão, naquelle Estado.

N. 143—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, o processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 37, de 6 de maio ultimo e referente á fiança de 200\$ em uma caderneta da Caixa Economica pertencente a Fortunato Moreira Maia, que a apresentou afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes do municipio de Dorcas da Boa Esperança, naquelle Estado.

N. 144—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 160, de 20 de maio ultimo, referente á fiança de 300\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Joaquim Candido Nogueira e pelo mesmo apresentada em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do Correio em Agua Vermelha, no dito Estado.

N. 145—Incluso vos remetto, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 133, de 26 de abril deste anno e referente á fiança, no valor de 600\$ em uma caderneta da Caixa Economica pertencente a Francisco Dias e pelo mesmo apresentada em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio em Americo Breziliense, naquelle Estado.

N. 146—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 151, de 16 de maio ultimo, e concernente á fiança prestada por D. Lydia da Aparecida Santa Anna em uma caderneta da Caixa Economica

com o deposito de 540\$, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do Correio em São Sebastião, naquelle Estado.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 61—Transmittindo-vos a inclusa relação dos cobradores dessa recebedoria, que se acham em exercicio, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, preferido sobre a representação da Directoria do Contencioso, de 31 de maio anterior, providencias para que sejam por elles exhibidas, em janeiro e julho de cada anno, certidões de vida de seus fiadores, com as firmas reconhecidas por tabellião publico, sob pena de, si o não fizerem, serem suspensos do exercicio por essa repartição, que procederá de igual modo em relação áquelles cujos fiadores fallecerem.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que tais certidões devem ser remetidas áquella directoria no mez seguinte ao da sua apresentação.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de março proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de contracto assignado na Directoria do Contencioso em 4 de abril subsequente e em virtude do qual fica o Governo obrigado a pagar á Estrada de Ferro Minas e Rio a porcentagem de 4% sobre o imposto de transporte por ella arrecadado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 238—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 de março proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de contracto assignado na Directoria do Contencioso em 4 de abril subsequente e em virtude do qual fica o Governo obrigado a pagar á Estrada de Ferro Minas e Rio a porcentagem de 4% sobre o imposto de transporte por ella arrecadado.

*Requerimento despachado*

Pelo Sr. director:

Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

**Recebedoria do Rio de Janeiro***Requerimentos despachados*

Dia 17 de junho de 1905

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. — Restitua-se a quantia de 1:23\$739, solicitando-se credito.

Maria Victoria da Graça Alves Freire, 1º tenente Antonio Nogueira, Braga &amp; Fortes.—Transfira-se.

Pedro Ribeiro Guimarães.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

D. Delphina de Jesus Cunha.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Maria Larripe.—Sellado o conhecimento transfira-se.

Capitão-tenente Gregorio Ferreira de Pava.—Junta certidão das Obras Publicas, provando ser só abastecido por hydrometro.

Dr. Alfredo Freitas de Sá.—Averbe-se a mudança.

José Simões Messias.—Satisfaça a exigencia.

Abel Moreira &amp; Comp.—Prove o allegado.

J. Silva.—Dê-se o registro.

Eugenio do Rego Soares. — Prove o allegado.

Amadeu Macado & Comp. — Averbó-se a mudança.

Oliveira Vaz & Comp. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa. — Indeferido.

Licon & Raul. — Provem o allegado e paguem o imposto em debito.

C. A. da Costa Ribeiro. — Prove o allegado.  
J. V. Paz. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Victorino Domingues Alves Maia Junior. — Junte o conhecimento.

Nosor do Lago Galvão. — Restitua-se a quantia de 10\$000.

D. Julieta Nogueira Bernacchi. — Transfira-se.

Adelina da Costa Leite de Castro. — Prove o direito de dispôr.

Maacoel de Jesus Raposo. — Regularizada a inutilização das estampilhas, transfira-se.

D. Rosa Anna Ferreira Callão. — Junte certidão da inspeccão de Obras Publicas.

Emilio Pinheiro Tourinho. — Declare qual o capital e lucros e quando foi desolvida a sociedade.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 15 de junho de 1905

Communicou-se :

Ao Sr. Ministro da Fazenda a remessa ao Ministro Plenipotenciario da Austria dos exemplares do *Diario Official* constantes da nota annexa ao officio n. 8, de 18 de maio ultimo, exceptuando-se 15 exemplares cujas edicões estão esgotadas. — Ao Ministro Plenipotenciario da Austria deue conhecimento da remessa.

Ao general director geral de engenharia, que já está sendo feita com regularidade a remessa a do *Diario Official* destinado ao chefe da commissão constructora do sanatorio militar em Lavrinhas, sendo-lhe enviados tambem os exemplares atrazados ;

Ao director da Secretaria do Senado Federal que, á falta dos originaes dos decretos legislativos ns. 1.183, 1.193 e 1.227, continua a impossibilidade de imprimir-se a «Synopse do Senado Federal de 1901» ;

Ao Sr. Ministro que foram remettidos ao Gabinete Portuguez de Leitura os relatorios do Ministerio da Fazenda dos annos de 1900, 1901, 1903 e 1904, ficando assim cumprida a ordem constante do officio n. 44, de 12 do corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foi nomeado Antonio Gomes Ferreira para exercer o lugar de continuo do Hospital de Marinha desta Capital;

Foram concedidas, na forma da lei, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Arthur Ferreira da Silva Carneir., em prorogaçãõ da que obteve em 30 de novembro do anno passado, e de um mez ao machinista de igual classe 2º tenente Brazilliano Esteves do Amorim, tambem em prorogaçãõ da que lhe foi concedida em 24 de abril ultimo, para trataremto de saude onde lhes couvier;

Ao invalido cabo do corpo de marinheiros nacionaes Januario Pereira Pimentel para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 16 de junho de 1905

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que, por conta das competentes rubricas de orçamento em vigor, seja concedido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 14.040\$950, afim de occorrer ao pagamento do soldo e rações a varios invalidos e reformados residentes no mesmo Estado (aviso n. 956). — Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officio ns. 957 e 958).

— Ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores :

Transmittindo a cópia do termo de obito de Joaquim Salles, dado a bordo do paquete nacional *Planeta* em viagem do Pará para o Maranhão (aviso n. 959).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a fornecer ao encouraçado *Floriano* e ao cruzador *Tamandaré* os artigos constantes dos pedidos e orçamento que se lhe remetem (avisos ns. 960 e 962). — Communicou-se ao Quartel General (officios ns. 961 e 963).

— A' Contadoria da Marinha :

Communicando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Estado do Paraná, para isentar o patrão-mór Casemiro Hermenegildo Pinto da responsabilidade de diversos objectos pertencentes ás amarrações das boias do Alagado, das Conchas e do Sino que se perderam (aviso n. 964). — Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 965).

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Estado do Amazonas, para isentar o encarregado das diligencias da mesma capitania Theodorico Antonio de Moraes, de responsabilidade de diversos objectos julgados inúteis (aviso n. 966). — Communicou-se á alludida capitania (officio n. 967).

Autorizando a celebrar contracto com Walter Brothers & Comp., para o fornecimento a este ministerio das munições para salvas constantes da proposta que se lhe remette, na importancia total de \$1.793, destinadas a canhões Nordenfiet e Hotchkiss (aviso n. 968).

— Ao Sr. Milton Barbosa Gonçalves, declarando que pôde se apresentar ao serviço desta Secretaria de Estado, visto ter o Sr. Ministro autorizado a sua admissão como alddido gratuito (officio n. 952).

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1905

Braz Florençano. — Completa o sello.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de junho de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de \$ 419-11-8 ou 6.803\$544, ao cambio de 15 55/64, a Gonçalves Castro & Comp. de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil. — em março ultimo (aviso n. 1.719).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de junho de 1905

Declarou-se :

A' Directoria Geral dos Correios que, por falta de verba, nenhuma providencia pôde ser tomada para acquisição do predio em que funciona em Florianopolis a Administração dos Correios de Santa Catharina ;

Ao presidente da Camara Municipal do Espirito Santo de Guarará, em Minas Geraes, que não podem ser cedidos os postes de ferro da Repartição Geral dos Telegraphos e existentes na estação da Serraria, por serem necessarios ao serviço.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foi autorizada a providenciar do modo que melhor convenha sobre a falta de pessoal na Administração do Correios do Alagãos.

Remetteu-se, por cópia, ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, em que communica ter recommendado ao nosso Ministro, em Montevidéo, que se esforce por obter do Governo Uruguay a reduçãõ de taxas aduaneiras para diversos typos de assucar brasileiro.

— Solicitou-se do director do Archivo Publico Nacional a devoluçãõ a esta directoria geral do envolvero n. 4.274, referente á garantia provisoria concedida á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e ao capitão de fragata Frederico Ferreira do Oliveira.

— Remetteu-se ao director da Bibliotheca Nacional, para que informe a respeito, o requerimento em que Gustavo Stainpa Junior offerece á venda os fasciculos ns. 117, 120, 122 e 123 da *Flora Braziliensis*, pelo preço de 300\$000.

— Declarou-se :

Ao director do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, ter esta directoria ficado sciente da communicacão de haver o Ministerio de Estado e da Justica da Republica de Cuba annuciado ao conselho federal suizo a accessãõ do seu governo ao accôrdo de 14 de abril de 1891, concernente ao registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio, tal como foi completado pelo acto adicional de 14 de dezembro de 1900 ;

Ao Sr. Jorge Barreiros, de Cuyabá, em resposta ao seu telegramma de 21 do mez findo, relativamente ás queixas formuladas contra o desaparecimento de objectos nos vapores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, por negligencia dessa companhia, ser indispensavel, para que as mesmas queixas possam ser tomadas em consideracão, que o reclamante as formule com precisão, justificando-as com documentos comprobatorios do facto alludido.

— Em resposta ao officio de 22 de abril ultimo, do superintendente municipal de Blumerau, em que o mesmo superintendente pede informacões sobre o modo por que o Governo da União realiza o pagamento das despezas com a importacão de animacs de raça para reproducção, declarou-se ao referido superintendente que, para a effectividade dos favores constantes da lei organica vigente, o Governo resolveu indemnizar as despezas que os importadores fizerem com a introducção dos animacs, constantes de transportes por terra e por agua, alimentacão e trato em viagem, descarga e atracacão, seguros, direitos aduaneiros, passagem de conductores dos animacs, quando seja caso disso, e, finalmente, acquisição ou aluguel e retorno das caixas (box) e outros objectos indispensaveis á conducção dos animacs—devendo ser legalmente justificadas e

Documentadas as respectivas despesas, cujo pagamento será requerido a este Ministerio.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores:

Em resposta ao seu aviso n. 4, de 9 de março ultimo, a que acompanhou cópia da nota em que a Legação Italiana renova o convite para o Brazil tomar parte na exposição, a realizar-se na cidade de Milão em 1906, que, prevalecendo ainda as razões constantes do aviso deste Ministerio, de 11 de janeiro do anno proximo findo, não pôde o Brazil acceder ao honroso convite.

Em resposta ao seu aviso n. 17, de 18 de março ultimo, que nenhuma medida restrictiva foi tomada até agora pelo Governo do Brazil sobre a importação de animaes estrangeiros de qualquer procedência, sendo todavia certo que a legislação sanitaria concede ao Governo o direito de exercer medidas defensivas contra a entrada de animaes estrangeiros inficionados.

Dia 17

Declarou-se a Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de maio ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada por Theophilus Antonio dos Santos em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Arrozal de S. Sebastião, Estado do Rio de Janeiro.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, em moeda corrente, prestada por João do Prado Jordão, para garantia da responsabilidade de Francisco Ribeiro da Franca, no lugar de agente do Correio de D. Mariana, Estado do Rio de Janeiro.

— Remetteu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para os devidos fins, o pedido do inspector geral das escolas, em Santa Fé, para que se lhe forneçam publicações sobre industria e agricultura nesta Republica.

— Enviou-se ao presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, o officio em que o director do *Bureau International*, em Berna, faz considerações acerca da cor como elemento distintivo das marcas de commercio.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, por cópia, a informação prestada pela directoria do Novo Lloyd Brasileiro, a respeito da paragem da pelo alferes do 9º batalhão de infantaria, Virgilio Gomes de Almeida, em virtude da maneira por que foi tratado a bordo do paquete *Mandos*.

— Enviou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins de direito, o processo em que o Dr. Francisco de Rezende, por intermedio do nosso consul em Montevidéo, queixa-se de haver pago de Santos aquella cidade a quantia de 155\$, a qual, segundo informações prestadas pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro, provém, além da importância da passagem, do imposto pago para porto estrangeiro.

— Remetteu-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á *S. Paulo (Brazilian) Railway Company, limited*, para os devidos fins, cópia do parecer emitido pelo Dr. Joaquim Xavier da Silveira sobre o pedido da *S. Paulo (Brazilian) Railway Company, limited*, para continuar a funcionar na Republica.

— Devolveu-se ao director do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, de accôrdo com o seu pedido, o questionario que acompanhou a sua circular n. 10733, de 16 de fevreiro ultimo, devidamente respondido, conforme as disposições

do regulamento brasileiro e praxes seguidas no processo de garantias á propriedade industrial.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1905

Empresa de Navegação Grão-Pará, pedindo a concessão das vantagens e regalias de aquete para o vapor do sua propriedade *Obidos*. — Não ha que deferir.

Dia 17

Dr. José Octavio de Freitas, pedindo privilegio para sua invenção de nova applicação do pó ferro á fabricação de tintura e outros preparados para a cura da diabetes saccharina. — Para se proceder ao indispensavel exame prévio torna-se necessario, conforme requisita a Directoria Geral de Saude Publica, que o petionario apresente os dados que habilitem a mesma directoria a julgar clinica, theραπεutica e pharmacologica-mente os preparados em questão, visto o pó ferro ainda não ter sido estudado chimicamente.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de junho de 1905

Declarou-se, em resposta, ao Ministerio das Relações Exteriores que, por conta do Governo Federal, nenhuma monographia especial sobre estradas de ferro foi impressa em inglez com destino á Exposição de São Luiz; e bem assim que o prolongamento da Estrada do Ferro Mogyana para o Estado de Goyaz está sendo feito pela Companhia Alto Tocantins, diversa daquella, tendo sido o respectivo contracto alterado em virtude do decreto n. 5.319, de 18 de outubro de 1904.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega da Fortaleza para que seja despachada, livre de direitos, uma grade de ferro encomendada de Liverpool, com de tino á commissão de açudes e irrigação do Quixadá.

Dia 17

As Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias no sentido de ser autorizada a Alfandega desta Capital a despachar livres de direitos 93 volumes contendo lubrificantes, vindo no vapor *Titan* com destino á Estrada do Ferro Oeste de Minas. — Deuse conhecimento ao director da referida estrada da resolução supra e remetteu-se-lhe o conhecimento.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 40/2 — Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1905.

Afim de acautelar os interesses da Fazenda Nacional, recomendo-vos, em additamento á circular n. 5/02, de 30 de junho de 1903, que, reiteradamente, procedaes á verificação dos valores a cargo de responsáveis, dando balança nas respectivas caixas, inesperadamente.

Saude e fraternidade — O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Sr. administrador dos Correios de...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1905

Fliriano Pinto da Cruz, ex-praticante do Correio de Campos, pedindo ser nomeado de 2ª classe desta administração. — Indefirido.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

29ª SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1905

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

As meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, Aniré Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se acharem em goso de licença, e Macedo Soares com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 212 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; appellante, Paulino Machado de Azevedo; appellada, a Justiça Federal. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellações civis

N. 893 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; 1º appellante, Fernando Maria do Prado, concessionario da Ferro Carril de Santa Cruz a Itaguahy; 2º appellante, a União Federal; appellado, os mesmos — Não passando as preliminares de nullidade do processo: 1º, por illegitimidade de parte, o defeito da procuração; 2º, por incompetencia da acção summaria, quando era cabida a ordinaria, contra o voto do Sr. relator, foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 1.039 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e João Pedro; appellante, a União Federal; appellado, o Sr. Joaquim Pires de Amorim. — Com preliminar, foi julgado prescripto o direito á acção summaria especial que foi proposta, unanimemente.

Impedido o Sr. Manoel Murinho.

N. 1.040 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Aniré Cavalcanti e Alberto Torres; appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Impedido o Sr. Manoel Murinho.

N. 987 — S. Paulo — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; appellante, a *The Hudley Manufacturing Company*; appellado, Diniz & Carvalho. — Foi a liado o julgamento para a sessão em que houver 10 juizes desimpedidos, por verificar-se na occasião da discussão ser caso disso, e não se acharem presentes juizes nesse numero.

Revisões crimes

N. 917 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; petionario, José Gomes Bealtes. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 165 — S. Paulo — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; petionario, Antonio Rufino de Almeida. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Impedido o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 984—Santa Catharina—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Virgilio Marques de Oliveira.—Negou-se provimento ao pedido de revisão, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que reformava a sentença para impor a pena legal.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 632—Capital Federal — Aggravante, D. Rudoxia dos Santos Marques Dias; aggravado, José Machado Mendes.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellação crime

N. 238—Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellado, Antonio Nunes de Azevedo.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Appellação civil

N. 1.119—Bahia—Appellante, John Gordon; appellado, o Estado da Bahia.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso crime

N. 159—Capital Federal—Recorrente, Manoel Joaquim Fernandes Guimarães; recorrida, a justiça federal.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 221—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações civis

N. 1.110—Ao Sr. Lucio de Mendonça.  
N. 1.073—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 1.112—Ao Sr. Manoel Murtinho.

Recursos extraordinarios

N. 404—Ao Sr. A. do Espirito Santo.  
N. 405—Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 899—Ao Sr. João Pedro.  
Ns. 984 e 997—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 882 e 994—Relator, o Sr. II. do Espirito Santo.

N. 1.002—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.011—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Embargos remettidos

N. 1.036—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 925 e 942 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 940—Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 944—Relator, o Sr. II. do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 397—Relator, o Sr. II. do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 437 — Relator, o Sr. II. do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica em 17 de junho de 1905

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. EPITACIO PESSOA.

Appellações civis

N. 908. (Sobre embargos). Capital Federal—Embargante, Mario Nazareth; embargada, a União Federal.

N. 981. S. Paulo—Appellante, Banco Commercial Italiano; appellados, Zerrenner Sullow & Comp.

N. 1.079. Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Augusto Cunha.

N. 1.036. Pará—Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Lealdade.

N. 1.098. S. Paulo—Appellante, a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro; appellada, a União Federal.

N. 1.103. Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o 1º tenente Horacio Nelson de Paula Barros.

Revisões crimes

N. 922. Capital Federal — Requerente, Estevão Bernardes da Costa.

N. 948. Capital Federal—Requerente, Manoel Cardozo dos Passos.

N. 977. Capital Federal — Requerente, Eduardo de Oliveira Peres.

N. 981. Rio Grande do Sul — Requerente, João Arlindo Gonçalves.

Recurso crime

N. 157. Rio de Janeiro — Recorrente, a Justiça Federal; recorrido, José de Oliveira Vianna.

Denuncia

N. 21. Bahia—Denunciante, o Procurador Geral da Republica; denunciado, o bacharel Emílio Didier, juiz substituto federal no Estado da Bahia.

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinaria em 16 de junho de 1905. — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes o Sr. director Dr. Viveiros de Castro e subdirectores J. M. da Silva Portinho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Dos ex-agentes do Correio:

D. Jovina Morado, de Gagé, no Estado de Minas Geraes, concernente ao periodo de 1 de novembro a 31 de julho de 1901;

D. Margarida Vieira, de Henrique Hargreaves, no mesmo Estado, de 1 de março a 31 de janeiro de 1904;

Paulo Carlos Wendelino Lachnit, de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de maio de 1900 a 18 de dezembro de 1903;

José Manoel da Silva, do Serro Pellado, no mesmo Estado, de 1 de dezembro de 1903 a 31 de março de 1901.

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul José Gothardo Netto, comprehendidas no decurso de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

Do patrão-mór do 3º classe João Tavares Iracema, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904, em que serviu na Capitania do Porto do Estado do Ceará;

Do ex-collector interino das rendas federaes do municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, Aureliano Lopes de Faria, de 1 de novembro a 19 de dezembro de 1889 e de 1 de novembro de 1891 a 15 de dezembro de 1892.

O tribunal considerou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 4ª classe da armada João Monteiro da Cruz, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, em que serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia;

Do ex-agente do Correio de Cravinhos, no Estado de S. Paulo, Arthur Ferreira Guimarães, de 9 de maio de 1900 a 23 de igual mez de 1902;

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, João Bibiano Ferreira de Castro, de 1 de dezembro de 1875 a 29 de agosto de 1898.

O tribunal fez lavrar accordão fixando em 17\$269 o alcance apurado nas contas do commissario, em 276\$400 o do ex-agente do Correio e em 360\$592 o do ex-collector, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

De prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes do municipio de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, José Alves de Cerqueira Cesar Filho, de 10:00%, constituída pela hypotheca legal de um predio sito na capital d'aquelle Estado, de propriedade do Dr. João Alvaras do Siqueira Bueno e avaliado em 20:000\$000.

Dos agentes do Correio:

Sebastião Cosme Pedroso, de Dous Corregos, no mesmo Estado, de 1:410\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Francisco Joaquim Freire, de S. José da Bella Vista, idem do 360\$ em identico titulo;

Alfredo da Fraga Quitito, do Chiador, no Estado do Rio de Janeiro, de 1:080\$, sendo 1:000\$ em uma applica da divida publica e 80\$ em dinheiro, pertencentes ao coronel João Luiz de Almeida Ramos;

José Feijó, de Santa Maria Magdalena, no mes no Estado, de 1:200\$000, em uma caderneta da Caixa Economica.

O tribunal, attendendo a que os valores offerecidos garante a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficiente as referidas fianças.

Do escrivão da Collectoria das Rendias Federaes do municipio de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, Celso Vieira Werneck de Carvalho, de 1:725\$ em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, que havia caucionado anteriormente para o exercicio do mesmo cargo, até a data da extincção da collectoria.

O tribunal deixou de considerar idonea a alludida fiança, por achar-se garantindo a gestão precedente do escrivão de que se trata.

De substituição de fiança:

Officio n. 104, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, de 8 de agosto de 1904, relativo á substituição de 119 letras hypothecarias, que fazem parte da fiança de 40:000\$, prestada pelo respectivo thesoureiro Geasio Sampaio Neves, por duas cadernetas da Caixa Economica, sendo uma com o depositó de 1:000\$, de propriedade do mesmo thesoureiro, e a outra com o de 3:601\$673, pertencente ao Dr. Izaias de Carvalho Santos.

Requerimento do escrivão da collectoria de rendas federaes na cidade de Carnos, Estado do Rio de Janeiro, Thomé da Costa Guimarães, pedindo que seja accoita a fiança

de 8:400\$, constituída pela hypotheca legal de um predio sito na referida cidade, pertencente ao responsavel e sua mulher e avaliado em 14:000\$, em substituição á fiança que anteriormente prestou em apólices da divida publica.

O tribunal resolveu approvar a substituição das mencionadas fianças.

Foi approvada a redacção dos accordões lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. José da Gama Malcher Serzedello e Eugenio Ernesto Barbosa, do pharmaceutico Prudencio José dos Santos, dos pharmeiros João Francisco de Albuquerque e Constantino Lourenço Gomes da Silva, do 3º official da Directoria Geral de Saude Publica Antonio de Souza Lima, do ex-collector interino das rendas federaes no municipio de S. Paulo de Muriahi, Estado de Minas Geraes, Alfonso de Sá e dos ex-agentes do correio Jorge Henrique Eichenberg e Alfredo de Moraes Silveira, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos ex-agentes do Correio, do commissario da armada Adherbal de Oliveira Maciel e do ex-collector das rendas federaes da cidade de S. Felix, Estado da Bahia, Candido da Matta Pinto, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos de juros e mora o do ex-collector.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho :

Ministerio da Fazenda :

Avisos :

N. 70, de 29 de abril findo, consultando acerca da abertura do credito de 3:010\$747, para occorrer ao pagamento devido a Luiz Sampaio Moreira, em virtude de sentença judiciaria;

N. 74, de 24 de maio ultimo, fazendo identica consulta, quanto ao credito de 30:000\$, afim de attender a despesas do material — dos postos fiscaes do territorio do Acre.

O tribunal foi de parecer que os referidos creditos podem ser legalmente abertos.

N. 84, de 15 do corrente, enviando a cópia do decreto n. 5.543, de 3, que abre o credito de 11:971\$926, para occorrer ao pagamento devido a Arthur Americo Belém, em virtude de accordo do Supremo Tribunal Federal. — tribunal ordenou o competente registro.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 de março, 24 de abril, 8 e 17 de maio, proximos passados, referentes á concessão dos creditos:

De 270\$250 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão, para despesas da verba 2ª;

De 27\$500, em ouro, e 198\$790, em moeda-papel, á no dito estado, idem da verba 31ª;

De 3:613\$432 á no de Matto-Grosso, idem das verbas 30ª e 33ª;

De 15:209\$099 á no Estado do Espirito Santo, idem da ultima das citadas verbas;

De 500\$, á no Estado de Sergipe, idem da verba 30ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos.

De 21 de março ultimo, sobre a concessão do credito de 379\$296 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para restituição, pela verba 31ª, ao Mestre da officina de machinas do Arsenal de Guerra de Porto Alegre Pedro Saturnino Salistre, de desonras feitas para indemnização de carga. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar do Ministerio da Guerra copia authentica da portaria sob n. 3, de 18 de janeiro deste anno, a que se refere o processo,

De 21 de maio findo, attinente á concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina do credito de 5:122\$295, para pagamento, á conta da verba—Exercicios findos—de porcentagens devidas em 1904 ao encarregado da arrecadação das rendas federaes em Blumenau Francisco da Cunha Silveira. —Estando as porcentagens dos exactores da Fazenda comprehendidas entre os vencimentos dos demais funcionarios e, por isso, quando não pagas no exercicio corrente pelo respectivo credito, o são pela verba—Exercicios findos—pouco importando para o caso a deficiencia do credito distribuido para pagamento de taes porcentagens, quando, entretanto, elle existe no Thesouro Federal; e, verificando-se que se deu esta circumstancia em relação ás porcentagens que competem ao encarregado da arrecadação das rendas federaes em Blumenau no exercicio de 1904, resolveu o tribunal ordenar o registro da distribuição do credito de 5:122\$295 para occorrer ao pagamento de que se trata.

Processos de concessão :

Da montepio civil :

A D. Maria Luiza Claverie Pires, viuva do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Tullio Nunes Pires, na importancia annual de 500\$, e a seus filhos menores Tullia, Cid, Zila e Olga, na de 125\$ a cada um;

A D. Maria Rosa Telles dos Santos, viuva do impressor de bilhetes da Estrada de Ferro Central do Brazil Abel dos Santos, na importancia annual de 800\$;

A D. Ernestina Menezes Vieira, viuva do carteiro de 2ª classe, aposentado, da Administracão dos Correios do Districto Federal, Antonio Hyacintho Alvarez Vieira, na importancia annual de 366\$666, e a seu filho menor Gumercindo, em igual importancia;

A DD. Julia Ferreira Coutinho, Amélia Ferreira Coutinho e Valeriana Coutinho da Rocha, irmãs do finado confrente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Ferreira Coutinho, na importancia annual de 100\$ a cada uma.

Apostilla feita no titulo de D. Maria Timotheo da Costa, filha do finado 1º escripturario da referida estrada José Timotheo da Costa, para a percepção annual de mais 516\$196, pela reversão da pensão que era abonada a sua mãe D. Florinda Timotheo da Costa, fallecida em 15 de fevereiro ultimo;

Dita lavrada nos titulos expedidos aos menores Armando, Edgard e Carmen, filhos do finado preparador da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. João Irineu Guimarães Lobo, elevando a 400\$ a pensão annual que era abonada a cada um, pela reversão da que deixa de perceber sua mãe D. Maria das Mercês Carvalho Lobo, por ter contraído segundas nupcias

De meio-soldo :

A menor Universina, filha do fallecido tenente-coronel e commandante do 2º corpo de guardas nacionaes da 5ª brigada da 1ª divisão em Itaquí, Ernesto Krüell, na importancia de 126\$ mensaes.

De meio-soldo e montepio :

A D. Eulina Dias Ribeiro, viuva do 1º tenente da armada Roque Dias Ribeiro, nas importanciaes mensaes de 56\$ e 100\$-000;

As menores Esther e Luey, filhas do finado alferes do exercito Arthur Trindade, nas importanciaes mensaes de 14\$400 e 30\$ a cada uma.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as mencionadas apostillas.

De montepio civil:

A D. Maria Joaquina de Lima, viuva do patrão do escalão da Alfandega de Macció

José Clemente da Costa Lima, na importancia annual de 100\$, e a suas filhas solteiras D. Laura Maria de Lima e D. Antonia Joaquina de Lima, na de 80\$ a cada uma;

A D. Josephina de Moraes Costa, viuva do carteiro de 2ª classe da Administracão dos Correios do Estado de S. Paulo Joaquim Pinto da Costa Junior, na importancia annual de 336\$666, e a seu filho menor Antonio, em igual importancia;

A D. Maria Alves Torres, viuva do guarda da Alfandega do Rio de Janeiro João Goncalves Torres, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Noemia, Maria, Carlos e Dulcia, na de 100\$ a cada um.

De maio-soldo:

A D. Maria Francisca dos Santos, viuva do tenente reformado do exercito José Thomaz dos Santos, na importancia de 52\$500 mensaes.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Anna Pepita Leite Sampaio, filha menor do fallecido juiz de casamentos do 2º districto desta capital, bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, na importancia de 3:500\$ annuaes.— O tribunal declarou legal a concessão, registrando-se a despeza, e mandou officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre a cobrança das contribuições de outubro a dezembro de 1899, no total de 58\$332, que não foram pagas pelo contribuinte.

A D. Constança Clark de Oliveira e Silva, viuva do thesoureiro-almoxarife aposentado da Directoria Geral dos Correios Antonio Moreira de Oliveira e Silva, na importancia annual de 2:733\$333.— O tribunal, julgando legal a concessão, deliberou que se officie á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, relativamente á quota para funeral ou lucto, que é de 150\$, e não de 20\$, conforme se acha indicado em seu despacho de 25 de maio findo.

A DD. Catharina de Senra da Luz Azeredo, Rosa de Lima da Luz Azeredo e José Ignacio da Luz Azeredo, filhos do fallecido 2º escripturario aposentado da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado de Goyaz José Ignacio da Luz Azeredo, na importancia annual de 266\$666 a cada um.— O tribunal declarou illegal a concessão, por se ter excluido do beneficio tres filhas do contribuinte com direito a concorrer na partilha do mesmo beneficio.

Ministerio da Marinha— Avisos:

N. 801, de 23 de maio proximo findo, decidindo que seja concedido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, o credito de 2:052\$372, para despesas das verbas 8ª e 14ª.— O tribunal recusou registro á distribuição do dito credito, visto ter sido o aviso assignado pelo director da Secretaria de Marinha e não pelo Ministro, em contrario á disposição do art. 173, combinado com o de n. 174, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Ns. 813, 834, 852 e 855, de 24, 26 e 29, sobre a concessão dos creditos:

De £ 5.277 ou 46:900\$901, em ouro, á Contadoria da Marinha e de £ 56:000, correspondente a 497:777\$728, em ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas da verba 28ª;

De 13:000\$, á Contadoria da Marinha, idem da verba 23ª;

De 2:272\$640, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, idem das verbas 19ª e 21ª;

De 5:760\$, á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 16<sup>a</sup>.

O tribunal determinou que se registre a distribuição dos mencionados créditos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 303, de 29 de maio ultimo, relativo á concessão do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 8<sup>a</sup>. — O tribunal mandou registrar a distribuição do credito, feita a devida anulação.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 79, 80 e 81, de 31 de maio proximo passado e 2 de este mez, transmittindo, por cópia, os contractos celebrados pela Estrada de Ferro Central do Brazil com os negociantes Gonçalves, Campos & Comp., para o fornecimento de graxa especial; com Guinlo & Comp., Behrend Schmidt & Comp. e outros, para o de oleos e peças de madeira, no corrente anno, e, em additamento, com a *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, para o de trilhos e accessorios, no prazo de 7 mezes e meio. — O tribunal fez registrar os alludidos contractos.

N. 88, de 14 do corrente, em resposta ao officio do tribunal n. 78, de 27 de maio, e transmittindo a demonstração das despesas effectuadas por conta da dotação de 650:000\$ da 3<sup>a</sup> divisão da verba 11<sup>a</sup> e das que tem de ser realizadas, tornando-se para esse fim necessaria a abertura do credito complementar de 600:000\$, de que trata a consulta feita no aviso n. 73, de 26 daquelle mez. — O tribunal foi do parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 1.245, de 6 de maio findo, requisitando que, no Thesouro Federal, seja posta a quantia de 5.000:000\$, á disposição do presidente da commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, para occorrer ás despesas da mesma commissão, no 2<sup>o</sup> trimestre deste anno. — O tribunal mandou registrar o adiantamento da referida quantia, na conformidade da 1<sup>a</sup> parte do art. 17 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.749, de 24 de maio ultimo, requisitando o pagamento, pela verba 43<sup>a</sup>, da quantia de 562\$780 á *Leopoldina Railway Company, limited*, de passagens concedidas por conta do Ministerio. — O tribunal deixou de registrar a despesa, porque parte della, na importancia de 418\$500, referente a passagens concedidas ao pessoal da Escola Polytechnica, não pôde correr pela verba «Eventuacs», por isso que tem classificação propria no orçamento.

N. 1.752, de 25, solicitando que, por conta das verbas 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup>, 34<sup>a</sup> e 37<sup>a</sup>, sejam pagas varias contas do jornal *A Noticia*, no total de 323\$200, relativas a publicações de editaes por ordem do Ministerio, nos mezes de fevereiro e março findos. — Comquanto as contas, a que se refere o aviso, estejam classificadas e conferidas pela directoria do Ministerio que tem a seu cargo a contabilidade respectiva, o tribunal resolveu devolver os documentos que as instruem, afim de serem visadas pelas repartições a cujos serviços dizem respeito as publicações nelles mencionadas.

N. 1.806, de 30, pedindo que, ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, seja dada quitação de responsabilidade pela applicação das quantias de 60:000\$ e 23:000\$, que recebeu em virtude dos avisos ns. 96, de 8 de janeiro, e 3.635, de 9 de dezembro de 1904, para despesas do caracter reservado da consignação — Diligencias Policias — dos exercicios de 1903 e

1904, e cuja comprovação já foi prestada por aquelle thesoureiro ao chefe de policia.

— O tribunal resolveu responder:

que as importancias alludidas foram entregues sem o caracter *reservado* ou *confidencial*, de que trata o art. 2<sup>o</sup>, § 9<sup>o</sup>, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, pois que essa circumstancia não foi assignada no texto da ordem de entrega, nem mesmo por meio de nota, rubricada pelo ordenador;

que apenas no primeiro dos citados avisos se lançou essa nota, mas sem a rubrica do ordenador, caso em que o tribunal tem sempre considerado como mera indicação para que o acto não tenha publicidade;

que, finalmente, em tao condições, o thesoureiro da secretaria de policia está sujeito á prestação de contas perante o tribunal, unico competente para dar-lhe quitação.

N. 1.819, de 31, requisitando o pagamento da quantia de 3:893\$500, pelas verbas 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup> e 43<sup>a</sup>, de diversas contas do jornal *A União* de publicações feitas, por ordem do ministerio, nos mezes de março e abril ultimos. — Comquanto as contas de que trata o aviso estejam classificadas e conferidas pela Directoria de Contabilidade do Ministerio, o tribunal deliberou que sejam devolvidos os documentos annexos ás ditas contas, afim de serem visadas pelas repartições a cujo serviço se refereem as publicações; e se declare, quanto á conta n. 1, que sómente a primeira parcella está documentada;

N. 1.830, de 1 do corrente, ácreca do pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 5.467, de 27 de fevereiro proximo passado, da quantia de 1:290\$, em que importam os auxilios concedidos a varios proctores, para aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das juntas correccionaes no mez de maio ultimo. — O Tribunal recusou registro á despesa pelos fundamentos dos despachos de 19 de maio findo e 9 do corrente dos quaes deu conhecimento ao Ministerio pelos officios ns. 73 e 83, de 20 daquelle mez e 12 do actual.

N. 1.831, da mesma data, remettendo a cópia do contracto effectuado pelo conselho administrativo da brigada policial com a firma J. Solari & Gallino, para o fornecimento 100 cavallos á mesma brigada, no prazo de sessenta dias. — O Tribunal negou registro ao contracto, visto não mencionar nas suas clausulas a verba e consignação á conta das quaes deve correr a respectiva despesa; officiando-se nos termos dos pareceres.

N. 1.887 e 1.931, de 3 e 8, attinentes á concessão, dos creditos de 62:500\$ ao Thesouro Federal, á conta da verba 6<sup>a</sup>, para despesas com a impressão e publicação dos debates do Senado Federal; e de 600:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia destinado ás obras da reconstrução da Faculdade de Medicina, de que trata o decreto n. 5.480 de 15 março deste anno. — O Tribunal deu registro á distribuição desses creditos.

N. 1.909, de 6 do corrente, consultando sobre á abertura do credito de 800:000\$, complementar á verba — Socorros Publicos — do exercicio de 1905. — O Tribunal decidiu que, em face do art. 148, § 2<sup>o</sup>, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896, torna-se necessaria a demonstração das despesas a que se destina o credito de que é objecto a consulta, afim de que possa responder-se com precisão.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 400\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional do Santa Cruz, com despesas

miudas da mesma fazenda, em maio ultimo;

De 76\$500, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com despezas de prompto pagamento, no mez de abril proximo passado.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.685, de 14 do corrente, pagamento de 28:715\$127 a A. G. Fontes, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.686, da mesma data, idem de 50:912\$125 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, idem, idem, em maio ultimo;

N. 1.683, da mesma data, idem de 19:828\$170 a A. G. Fontes, idem, idem, em março ultimo;

N. 1.668, da mesma data, idem de 77:933\$076 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos;

N. 1.679, da mesma data, idem de 16:766\$436 a diversos, idem, idem, em abril ultimos;

N. 1.693, de 15 do corrente, idem de 73\$200 a Carlos Olympio de Azevedo, porteiro interino da Directoria Geral de Estatistica, de despezas de prompto pagamento da mesma repartição, em maio ultimo;

N. 1.692, da mesma data, idem de 97\$100 ao mesmo, idem, idem, idem.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 607, da Casa da Moeda, de 19 de maio, pagamento de 200\$ á D. Noemia Faria, de fornecimento de successos de aniagem áquella repartição, em abril ultimo;

N. 145, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 10 de maio, idem de 398\$800 a V. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos ao laboratorio, em abril ultimo.

Representação da 2<sup>a</sup> Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 do corrente, pagamento de 599\$360, da folha de porcentagem dos funcionarios do juizo federal deste districto, do mez de maio ultimo

**Escola Municipal Prudente de Moraes e Asylo do Bom Pastor** — Ante-hontem ás 2 horas da tarde, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, em companhia de sua filho e do chefe de sua casa militar, tomou o landau do palacio com destino ao largo de S. Francisco de Paula, onde o aguardava o Sr. Dr. Pereira Passos, Prefeito Municipal.

Dahi dirigiram-se todos em bond especial da linha de S. Christovão ao edificio da Escola Prudente de Moraes, que S. Ex. então visitou, manifestando-se satisfeito com as condições de hygiene e conforto do edificio, recentemente construido.

Em seguida visitou o Asylo do Bom Pastor, onde foi recebido pelo capellão monsenhor Cruz Saldanha e pelas irmãs da congregação. S. Ex. teve então o prazer de examinar as grandes obras e os melhoramentos agora concluidos.

Pouco depois das 5 horas da tarde regressou com as pessoas que o haviam acompanhado.

**Imprensa** — Recebemos o agradecemos:

*O Archivo* — Revista destinada á vulgarização de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso, vol. III: *Cuyabá* — Maio 1905. Traz o seguinte importante indice: Cartas régias do 1771 a 1803, relativamente ao governo da Capitania,

de Matto Grosso (continuação)—Breve resumo da vida do barão de Melgaço, quanto á parte economica, escripto por elle proprio.—Relatorio do estado da catechese e civilização dos indios de Matto Grosso, apresentado ao presidente da provincia, em data de 31 de dezembro de 1858, pelo respectivo director geral, coronel João Baptista de Oliveira, depois barão de Aguapehy.—Informação prestada pelo presidente da provincia de Matto Grosso, Augusto Leverger, ao ministro da Marinha, em 1851, sobre as matas de madeira de construcção naval.—Termo da fundação do forte de Coimbra.—Condições administrativas da provincia de Matto Grosso, apresentadas em relatorio de 13 de janeiro de 1852, ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, pelo presidente Augusto Leverger.—Relatorio da viagem exploradora do Matto Grosso ao Pará, pelo Xingú, apresentado ao Ministro da Guerra, em 1885, pelo então capitão Francisco de Paula Castro.—Tabella de latitudes e longitudes de diversos logares de Matto Grosso, determinadas por observações astronomicas, pelo barão de Melgaço—Quilómetros ns. 1 a 5.

Commemoração do 1º de maio. Unificação do operariado. Quarta conferencia mçonico-socialista, realizada no salão de honra do Grande Oriente do Brazil, p.r iniciativa da Ben.ª. Loj.ª. Cap.ª. Amor do trabalho, pelo Sr. Belisario Pernambuco. 1 vol. em 8º com 48 pags. contendo a seguinte summa: Dedicatória — Epigraphes — Anteloquio — Quarta conferencia, questões capitães: Solidariedade do operariado — Construcção de casas para operarios—Espirito de associação das classes laboriosas e productoras—Inutilidade das actuaes associações de operarios e jornalceiros—Dispersão de forças, falta de cohesão dos opprimidos — A ignorancia do operariado annullando seus esforços e suas aspirações — Fusão das sociedades actuaes, formando a federação das classes productoras do Brazil — Congresso socialista— Elevação do nivel moral do operariado, pelo regimen do lar domestico, instituição legal da familia — Um conselho de Millerand—O operariado erradamente dividido em tribus — Organização do partido operario, Evaristo de Moraes — Iniciativa do *Jornal do Brazil* na projectada construcção de casas para operarios—Francisco Juvenio Sadoek de Sá e Antonio Rodrigues Claro Junior, dous paladinos de um enprehendimento genuinamente socialista — As missivas destes dous projectos operarios — Fundação de villas operarias, facil levantamento de um capital de mil e duzentos contos de réis, entre

operarios—Auxílios do Governo Federal e da Prefeitura Municipal—Creação de cooperativas — Senographia de socialismo no Brazil — Esperança de melhores tempos — Aurora do socialismo no Recife, em 1852— Homagem a Robert Owen, inventor das cooperativas — O proletariado, e a miseria financeira — Utilidade incompleta do Monte de Socorro, instituição official — Florescimento da agiotagem — O funcionalismo publico e os banqueiros da desgraça alheia — Depósitos ficticios e a consequente prostituição do caracter—Parecer do Dr. Gabriel Ferreira, annullando o artil dos agiotas — Um critico da fanearia — Uma phrase do padre Antonio Vieira — O Funcionalismo publico e o peccado original da pobreza — Diploma conferido pela Escola de Sciencias Praticas do Estado do Ceará — Saudação aos tres grãos-mestres Dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, general Francisco Glycerio e Antonio Pinto Mendes — Agradecimento ao selecto auditorio — Peroração, força e vigor nesa campanha mçonico-socialista, iniciada no seio da Ben.ª. Loj.ª. Cap.ª. Amor ao Trabalho.

O *Agricultor Pratico*, anno III, n. 8. Contém interessantes artigos constantes deste summario: O assucar, o cambio e o orçamento — O «Homestead» — Formigas cuyabanas — Uma epidotia — Segunda conferencia assucareira — Notas e noticias — Sindicato de Burreiros e a agricultura em S. Paulo — Commercio.

*Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro*, anno II, n. 24. Como sempre, traz artigos de summa importancia commercial e variadas noticias relativas.

*Boletim do Domestico de Estatistico Demographico-Sanitario* das cidades de S. Paulo, Santos e Caminas, anno II, n. 22.

*Revista Commercial e Financeira*, anno XI, n. 300. E' este o seu important summario: Reforma aduaneira — O em pre tim) de Pernambuco—Papel-moeda—As notas falsas de 100\$—Porto da Bahia—A nossa victoria—O contrabando official—A *Light and Power* — Finanças rio-grandenses—*Section pour l'étranger. Revue financière et commerciale de la quinzaine*—Os em prestimos estaduais—Industria nacional—O xarque—Congresso brasileiro de expansão economica—Viagem ferrea—Secção agricola—O café—O fumo da Bahia—Ecos do exterior—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commercial—Mercado de café—Proços e arreates—Fundos publicos—Movimento da bolsa—Editaes de concorrência—Avisos e annuncios.

*The Brazilian Review*, vol. VIII, n. 24, junho 13th, 1905. Contém interessantes artigos e

varias noticias, alem de abundantes dados estatísticos sobre o nosso commercio.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Olive*, para S. Vicente, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Hacotamy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e dias com porte duplo até ás 6.

Amanhã :

Pelo *Gothic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 13 de junho de 1905, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	14

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 13 de junho de 1905.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.4	22.9	14.6	70	2.0	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m.....	755.9	22.7	14.4	70	1.1	NNW	0.0	Limpo	
7 h. m.....	757.5	22.9	12.2	59	4.5	N	0.0	Limpo	
10 h. m.....	759.0	26.0	13.2	52	3.3	NNW	0.1	SK.	
1 h. t.....	757.7	29.0	14.8	50	2.0	NNE	0.1	SK.	
4 h. t.....	758.2	25.8	12.3	50	6.7	SSW	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	760.3	24.3	12.3	55	2.0	NNW	0.1	CK.	
10 h. t.....	761.4	21.6	14.8	77	5.0	W	0.5	CK.	
Médias.....	758.30	24.40	13.58	60.4	3.3		0.2		

Temperatura: maxima, ás 2 h., 29.2; minima, ás 5 h., 21.9 — Evaporação em 24 horas, 4.7. — Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0. — Horas de insolação: 8 h. 20. — Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0.00; ás 7 hs. da noite gottas. — Total em 24 horas, gottas.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico-magnetico do dia 15 de junho de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
			0	m/m							0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1	764.85	15.3	11.12	86.0	WSW	2	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2	764.57	15.1	11.24	88.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	764.31	15.0	10.86	85.7	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	764.03	14.9	10.79	85.6	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	763.97	14.7	10.91	88.0	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	761.34	14.6	10.98	89.0	WNW	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	7	765.23	15.0	10.47	82.4	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	8	765.88	15.0	10.60	83.5	WNW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	9	765.45	15.6	10.63	80.8	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	10	766.78	16.0	11.26	83.0	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	11	766.87	16.8	10.73	73.5	NW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	12	766.72	17.4	9.54	64.8	W	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	1.20	13.80	—	—
	13	766.08	18.0	9.17	59.8	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	14	765.88	18.2	9.35	60.0	SW	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	15	765.60	18.1	8.40	53.9	SSW	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	16	765.70	17.8	8.72	56.5	S	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	17	765.95	17.0	9.40	64.6	SSW	2	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	18	766.47	15.8	9.26	64.1	SW	2	Bom	..	SK.KC	3	—	—	—	—	—	—
	19	766.54	15.0	9.95	78.0	SSW	2	Bom	..	..	3	—	—	—	—	—	—
	20	766.67	14.5	9.42	74.6	SW	2	Claro	..	..	2	—	—	—	—	—	—
	21	766.87	14.5	9.20	75.1	WSW	3	Claro	..	K	1	18.1	18.2	—	—	—	0.00
	22	766.84	14.5	9.20	75.1	WSW	3	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—	—
	23	766.83	14.1	9.09	75.9	WSW	3	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—	—
	24	766.87	13.9	9.08	76.8	W	3	—	..	..	0	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação==S 47' 50" NW

Capital Federal, 16 de junho de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóros	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temp. maxima de ontem	Temp. minima de ontem	Temp. media de ontem	Chuva recolhida -hontem
								Direcção	Força					
Bolém.....	763.52	25.6	21.60	88.2	Meio nublado	Muito bom	—	E	Bafagem	Bom	32.0	23.5	27.75	2.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro	ESE	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Portaleza.....	764.19	28.8	19.22	65.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Regular	Bom	29.7	25.0	27.35	1.00
Natal.....	765.72	28.8	21.20	72.0	Meio nublado	Sombrio	—	SSE	Fraco	Bom	29.6	22.9	26.35	6.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nev. baixo	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.38	25.2	19.79	82.0	Quasi nublado	Mão	Chuva forte	SSW	Muito fraco	Bom	28.5	24.0	26.25	18.00
Joazeiro.....	766.76	24.2	15.16	67.2	Limpo	Bom	Rajadas violentas	SSE	Fresco	Encoberto	29.3	20.2	24.75	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	—	E	Duro	M. variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	766.75	23.2	19.65	93.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SE	Fresco	Variavel	28.1	23.8	25.95	—
Ondina (Bahia).....	766.60	25.4	18.47	76.7	Meio nublado	Muito claro	—	SE	Fraco	Claro	27.6	22.5	25.05	3.00
S. Salvador.....	767.38	26.3	17.92	70.5	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	S	Regular	Variavel	29.3	21.3	25.30	—
Cuyabá.....	771.03	19.7	13.83	81.0	Limpo	Claro	—	—	Calma	Muito bom	24.0	15.5	19.75	—
Victoria.....	771.10	20.5	12.97	72.5	Nublado	Incerto	Nev. alto	SW	Fraco	Encoberto	23.5	18.0	20.75	—
Juiz de Fora.....	774.45	12.6	8.56	78.8	Nublado	Bom	—	SSW	Aragem	Encoberto	14.0	11.6	12.80	—
Capital.....	772.57	16.4	10.73	77.2	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue baixo	NNW	Muito fresco	Bom	18.2	14.2	16.20	13.00
S. Paulo.....	773.53	8.0	5.80	72.0	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue	E	Bafagem	Bom	10.8	3.1	7.15	—
Santos.....	771.88	17.0	11.21	77.8	Quasi nublado	Bom	—	NW	Bafagem	Muito bom	20.5	11.5	16.00	—
Paranaguá.....	771.30	12.9	8.02	72.5	Nublado	Bom	—	SW	Aragem	Encoberto	17.2	5.4	11.30	—
Curityba.....	774.57	4.4	5.96	95.0	Nublado	Encoberto	Nev. tenue	—	Calma	Bom	11.0	-6.0	2.50	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	771.25	11.2	9.05	87.2	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue	N	Bafagem	Muito bom	18.4	6.0	12.20	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	767.58	8.3	6.64	81.0	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	NNE	Fraco	Bom	15.0	4.2	9.60	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	768.78	12.0	9.19	88.0	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Bafagem	Bom	15.7	6.9	11.30	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	757.50	4.9	5.25	80.7	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue	N	Fraco	Bom	9.9	1.7	5.80	—

Em S. Salvador choven na tarde e na noite de hontem. Em Florianopolis observou-se nevoeiro tenue baixo na manhã de hoje. —NOTA a o meio-dia— Na Capital o tempo se conservará bom. —As observações com este signal(x) são de hontem.—AVISO—As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.—Até as 2 hs. 30 ms. o. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de junho de 1905 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	766.54	13.8	9.01	76.7	WSW	3	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2	766.26	13.5	9.06	78.6	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	765.88	13.9	9.08	76.8	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	765.63	14.0	9.64	81.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	765.34	14.0	9.77	82.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	765.53	14.0	9.77	82.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	—
	7	765.83	14.1	9.71	81.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	8	766.25	14.8	10.97	80.0	SW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	9	766.71	16.4	10.57	77.2	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.C.K	7	—	—	—	—	—	—
	10	766.68	17.3	10.18	69.2	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	—
	11	765.80	18.5	10.69	66.5	N	2	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—	—
	12	765.62	19.8	10.76	62.7	N	2	Bom	—	C.GS.K	5	—	—	2.10	—	—	—
	13	764.72	20.2	10.97	62.0	SE	2	Bom	—	—	5	—	—	—	—	—	—
	14	764.16	19.8	10.70	63.2	SSE	3	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—	—
	15	763.81	19.5	11.50	69.2	SSE	1	Bom	—	CS.C.SK	8	—	—	—	—	—	—
	16	764.01	19.0	11.86	72.5	SSE	5	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	17	764.18	18.6	12.25	77.0	SSE	5	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—	—
	18	764.08	18.4	12.37	78.2	SSE	4	Claro	—	KC.S.SK	6	—	—	—	—	—	—
	19	764.45	18.2	12.50	80.2	SSE	3	Claro	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	20	764.67	18.2	12.50	80.2	SE	3	Claro	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	21	764.93	17.9	10.93	71.5	SSE	2	Claro	—	KC.C.SC	8	20.6	20.2	13.2	—	—	6.82
	22	765.13	18.0	12.62	82.2	SSE	2	Claro	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	23	764.83	18.0	12.62	82.2	NE	2	Claro	—	KC.C.CS	—	—	—	—	—	—	—
	24	764.83	17.9	12.68	83.2	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL—Declinação=8° 25' 50" NW—Inclinação=—13° 23 (extremo norte para cima)—Força horizontal

Capital Federal, 17 de junho de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio. =0.24811 (unidades do sistema G. C. S)

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém	762.32	26.2	21.83	86.2	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	32.2	23.0	27.60	3.00
S. Luiz	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	ENE	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza	763.69	28.4	19.46	68.0	Quasi nublado	Bom	—	SSE	Fraco	Bom	29.1	23.2	27.15	—
Natal	765.20	27.2	19.82	73.8	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Fresco	Bom	29.8	20.9	25.35	6.00
Parahyba	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife	765.18	25.6	18.53	76.0	Nublado	Incerto	Nev. tenue alto	ESE	Fraco	Variavel	28.2	22.0	25.10	—
Joazeiro	765.68	24.7	13.66	59.5	Quasi nublado	?	—	ESE	Duro	Bom	28.8	20.5	21.05	—
Maceió	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue alto	E	Muito fresco	M. variavel	—	—	—	—
Aracajú	766.15	25.1	29.17	85.0	Nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	SE	Regular	Mão	24.8	22.9	23.85	25.00
Ondina (Bahia)	765.70	21.5	20.73	90.7	Quasi nublado	Incerto	—	E	Aragem	Incerto	27.6	21.5	21.55	6.00
S. Salvador	765.48	21.4	19.41	80.0	Nublado	Incerto	Nev. tenuo	NE	Muito fraco	M. variavel	27.0	23.5	25.45	1.00
Cuyabá	768.20	22.5	15.33	75.7	Limpo	Muito claro	—	N	Aragem	Muito bom	27.7	18.3	23.07	—
Victoria	769.00	19.4	8.62	51.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	SW	Fraco	Encoberto	24.2	20.0	22.10	—
Juiz de Fora	774.75	14.4	11.36	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Aragem	Encoberto	16.1	12.0	14.05	—
Capital	771.32	16.9	12.99	91.0	Nublado	Bom	Nev. tenuo	NNW	Aragem	Bom	20.2	13.2	16.70	—
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	769.78	18.5	12.39	78.3	Limpo	Bom	—	E	Bafagem	Muito bom	21.0	12.5	16.75	—
Paranaguá	769.10	15.0	9.95	78.0	Nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	19.5	5.0	12.25	—
Curityba	771.34	9.2	7.29	81.0	Nublado	Bom	—	N	Bafagem	Bom	15.1	-3.0	6.05	1.00
Assuncion	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis	768.85	14.2	9.91	82.0	Limpo	Claro	—	N	Muito fraco	Bom	19.0	9.2	14.10	—
Corrientes	765.60	12.0	7.96	76.0	Nublado	?	—	NE	Regular	?	18.0	8.0	13.00	—
Itaqui	761.39	12.3	7.90	74.1	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	NE	Fresco	Bom	15.7	4.8	10.25	—
Porto Alegre	765.94	16.0	8.03	59.0	Limpo	Bom	Nev. tenue baixo	NNE	Fraco	Bom	15.0	8.6	11.80	—
Rio Grande	763.18	12.9	9.82	88.0	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	NE	Aragem	Bom	17.1	10.8	13.95	—
Cordoba (x)	759.00	6.0	3.90	56.0	Meio nublado	?	—	N	Aragem	?	?	3.0	?	—
Rosario (x)	763.10	7.0	6.40	85.0	Meio nublado	?	—	N	Aragem	?	13.0	2.0	7.50	—
Mendoza (x)	765.30	1.0	4.90	100.0	Meio nublado	?	—	S	Aragem	?	13.0	-1.0	6.00	—
Puenos Aires (x)	764.00	9.0	5.20	61.0	Meio nublado	?	—	NE	Aragem	?	11.0	6.0	8.50	—
Montevideo	759.00	11.5	6.56	64.0	Quasi nublado	Claro	—	N	Duro	Bom	13.2	2.5	7.85	—

Em Florianopolis houve nevoeiro tenue baixo na manhã de hoje. Em Itaqui está soprando NNE e NE fresco desde hontem. — Nota ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo é duradouro. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 15 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangrs.	Total
Existiam.....	845	560	1.405
Entraram.....	26	13	39
Sahiram.....	14	7	21
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	864	554	1.418

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 664 consultantes, para os quaes se aviaram 596 receitas.

Fez-se 34 extracções de dentes.

— E no dia 16:

	Nacionais	Estrangrs.	Total
Existiam.....	855	563	1.418
Entraram.....	32	22	54
Sahiram.....	15	12	27
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	863	572	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 727 consultantes, para os quaes se aviaram 791 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 16 de junho de 1905.....	4.266:037\$602
Idem do dia 17:	
Em papel.. 118:535\$266	
Em ouro... 36:423\$166	154:958\$432
	4.420:996\$034
Em igual periodo de 1904.	3.280:605\$242

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 17 de junho de 1905...	4:057\$545
Idem dos dias 1 a 17.....	97:081\$168
Em igual periodo de 1904..	86:738\$318

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de junho de 1905

Interior.....	54:579\$614
Consumo:	
Fumo.....	8:906\$000
Bebidas.....	6:059\$000
Phosphoros...	16:000\$000
Salgado.....	1:945\$000
Perfumarias...	30\$000
Especialidades Pharmaceuticas.....	406\$000
Viagem.....	112\$600

Chapéos.....	2:120\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Vinhos.....	522\$000
Registro.....	100\$000
	37:186\$200

Extraordinaria.....	3:133\$706
Deposito.....	104\$000
Renda com applicação especial.....	16:271\$946

Renda dos dias 1 a 16 de junho	1.450:204\$571
--------------------------------	----------------

1.561:480\$037

Em igual periodo de 1904....	1.075:188\$242
------------------------------	----------------

Diferença para mais.....	486:291\$795
--------------------------	--------------

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 1.033, appellante, Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.055, appellante, Dr. Raymundo de Castro Maia, appellada, a Fazenda Municipal, terão lugar na sessão da segunda camara do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de junho de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

### Policia do Districto Federal

Tendo o Sr. Ministro da Justiça autorizado a abertura de nova concorrência para a venda do vapor: *Dous Rios*, pertencente á colonia correccional de igual nome, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que, no dia 21 do corrente ao meio-dia, esta repartição receberá, para esse fim, propostas que, por occasião de serem apresentadas, devem estar fechadas, devidamente selladas, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e ter o preço da unidade por extenso e em algarismos.

A quem interessar, pois, previna-se:

1º, que, para ser licitante a essa concorrência, é indispensavel prévia habilitação requerida ao Dr. chefe de policia, até a vespéra daquelle dia;

2º, que o vapor poderá ser examinado a qualquer hora do dia, achando-se para is o fundeado em frente ao caes Pharoux;

3º, que fica ao arbitrio de cada um fixar o preço que lhe convier, reservado porém a esta repartição o direito de se considerar como mais vantajosa a proposta que, além de superior em preço a todas as outras, estiver de accordo com o valor razoavel do dito vapor;

4º, que a importancia da proposta referida será, por seu signatario, paga depois das formalidades legais, á vista e de uma só vez;

5º, que nenhuma proposta será accettata sem deposito prévio, na thesouraria da Policia, da quantia de 500\$, que revertirá em beneficio da Fazenda Nacional, si o proponente escolhido, após a adjudicação do vapor, recusar-se sob qualquer motivo a effectuar o pagamento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de junho de 1905.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Visconde de Maranguape n. 31.
- Rua do Jogo da Bola n. 73.
- Rua Commendador Leonardo n. 60.
- Rua Commendador Leonardo n. 62.
- Rua Conselheiro Zacharias n. 13.
- Rua da Gamboa n. 57, terreo.
- Rua Camerino n. 35.
- Rua José Bonifacio canto da rua Zeferino (terreno).
- Rua de S. Christovão n. 3.
- Rua Pedro Reis n. 6.
- Rua Manoel Alves n. 7.
- Rua Conselheiro Leonardo n. 48.
- Rua José de Alencar n. 13 B.
- Rua do Riachuelo n. 103.
- Ladeira do Senado n. 73.
- Ladeira do Senado n. 65.
- Rua do Paraíso n. 20.
- Rua do Senado n. 195.
- Rua do Senado n. 193.
- Rua do Senado n. 191.
- Rua do Senado n. 189.
- Rua do Senado n. 187.
- Travessa do Sereno n. 14.
- Rua Matto-Grosso n. 3.
- Rua Matto-Grosso n. 31.
- Rua Conde de Porto-Alegre n. 28.
- Rua D. Francisca Hayden ns. 7 e 9.
- Rua Imperial n. 15.
- Rua Ida n. 1.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados que, até o dia 19 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece a lancha *Rocha Faria*, a serviço desta directoria geral.

Verzará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes. Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, nestasecretaria, a quantia de 500\$000, fazendo acompanhar suas propostas de documentos que provem terem pago os impostos federaes de industrias e profissões.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de junho de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

- Rua do Matto Grosso n. 39.
  - Rua da America n. 106.
  - Rua Carolina Reydner n. 39.
  - Rua Chichorro n. 14.
  - Rua Pão Ferro n. 54.
  - Rua Santos Rodrigues ns. 38 A, 38 B, 38 B (estabulo) e 40.
  - Rua Senador Alencar n. 29 A.
  - Rua S. Luiz Durão n. 20.
  - Rua S. Luiz Gonzaga n. 159.
  - Rua Viscondessa do Pirassinunga ns. 56, 58 e 60.
  - Rua do Jogo da Bola ns. 13 e 67.
  - Rua Conselheiro Zacharias n. 43.
  - Rua da Quitanda n. 122.
  - Rua da Candelaria n. 31.
  - Rua de Sant'Anna n. 56.
  - Travessa Visconde de Sapucahy n. 2.
  - Morro do Valongo n. 35.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de junho de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

- Rua da Providencia n. 32.
  - Rua Barão de Pirassinunga ns. 3, 5, 7 e 9.
  - Rua Pedro Ivo n. 17.
  - Rua Nora n. 4 A.
  - Rua da Bella Vista n. 28.
  - Rua de D. Romana n. 13 (barracões).
  - Rua Vital n. 15.
  - Rua Cardoso n. 39.
  - Rua de Souza Barros n. 2 (barracão).
  - Rua do Envelho Novo n. 10.
  - Rua do Senador Euzebio ns. 121 (loja) e 103.
  - Rua do Passeio n. 62 (sobrado).
  - Travessa de S. Salvador n. 1.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1905.—O secretario Dr. J. Pedroso.

**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo se verem precessar, de accordo com o regulamento sanitario vigente :

- Pela 5ª Delegacia de Saude :
- Rufino José Soares, residente á rua Senador Euzebio n. 9, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.466, expedida por esta delegacia para fazer melhoramentos no predio n. 32 da rua da Providencia, infringindo o § 2 do art. 98 do referido regulamento ;
  - Joaquim Augusto da Costa Pinto, residente á rua das Marrecas n. 34, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.455, expedida por esta delegacia para fazer melhoramentos do predio n. 41 da rua da Providencia, infringindo o § 2 do art. 98 do referido regulamento ;
  - Pedro Ribeiro, residente á rua dos Arcos n. 36, multado em 200\$, por não ter cum-

prido as intimações ns. 8.095, 8.420 e 8.727, expedidas por esta delegacia para fazer melhoramentos nos predios n. 63, 67 e 71 da rua da Providencia, infringindo o § 2 do art. 98 do referido regulamento.

Pela 8ª delegacia de Saude :

- Pedro Ribeiro, residente á rua dos Arcos n. 36, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.725, expedida por esta delegacia para fazer melhoramentos no predio n. 69 da rua da Providencia, infringindo o § 2º do art. 98 do referido regulamento ;
- Pedro Antônio Ferreira da Silva, residente á rua Ermelinda n. 12, multado em 200\$, por ter alugado a casa de sua propriedade á rua General Canabarro n. 11, sem comunicar a esta delegacia, infringindo o paragraho unico do art. 87 do referido regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude :

- Tenente-coronel Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior, residente á rua Luiz Barbosa n. 40, Villa-Isabel, multado em 50\$, por ter alugado o predio de sua propriedade á rua Angelica n. 22, sem comunicar á esta delegacia, infringindo o paragraho unico do art. 87 do referido regulamento ;
- João Victorino da Silva, residente á rua Archias Cordeiro n. 5, multado em 400\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.433, relativa á cocheira de sua propriedade á rua Archias Cordeiro n. 5, infringindo o § 4º do do art. 98 do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de junho de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal**

UNIFORMIZAÇÃO DO TYPPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %

Pelo presente edital e de accordo com o n. 2 das instruções expedidas pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 26, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos empréstimos, papel, de juros de 5 %, de Letras A e B, do dia 6 de julho proximo futuro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratam os ns. V e VI das mencionadas instruções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 17 de junho de 1905 — F. P. da Costa Junior.

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Franca, no Estado de S. Paulo, Godofredo Alves do Castro, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 153\$000 e mais os juros de 9% pela mora, a contar do dia 4 de outubro de 1899 até a vespera daquelle em que se effectuar o recolhiment), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de setembro de 1897 a 24 de março de 1901, a cujo pagamento foi condemnado por decisão deste tribunal de 26 do mez proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1905.—O sub-director, interino, Pedro Gurruti Pessoa.

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas Federaes, em Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, Arthur Antunes de Lima e Silva, para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito o produzir documentos, relativamente ao alcance de 2:087\$386, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 20 de abril de 1897 a 23 de fevereiro de 1898, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1905.—O sub-director interino.—Pedro Gurruti Pessoa.

Pelo presente edital é intimado o ex-commissario de 5ª classe da armada, Felcissimo Amaro da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 590\$076, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 9 de janeiro de 1895 a 19 de dezembro de 1896, quando em serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Maranhão, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1905.—O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

Aforamento de terrenos de marinha e de accrescidos, requeridos por D. Maria Joaquina Alves Coelho, fronteiros ao predio da sua propriedade, do logar denominado «Remedios», em Mauá, municipio de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo D. Maria Joaquina Alves Coelho requerido o aforamento de terrenos de marinha e accrescidos, na extensão de 1,019m70, fronteiros ao seu predio, no logar denominado «Remedios», em Mauá, municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, são convidados, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos que a fundamentem, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 29 de maio de 1905.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

CONSUMO DE AGUA

De ordem do Sr. director interino, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que durante o mez de junho proximo futuro serão arrecadadas, á bocca do cofre desta repartição, as taxas do consumo de agua, sendo de 54\$ aos predios cujo valor locativo exceda a 2:400\$ annuaes e de 36\$ aos que não attingam aquella quantia, ficando sujeitos á multa de 10 %, que será elevada a 15 %, si passar do exercicio de 1905, os devedores que não realizarem o pagamento no citado mez.

Recebedoria, em 10 de maio de 1905.—Eulatio T. de Souza, sub-director.

**Imprensa Nacional****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 20 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do anno de 1905, do material e objectos de consumo constantes da relação que pode ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 às 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, a 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito no Tesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que proveem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proponente o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Tesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que revertirá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$ para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 2 de junho de 1905. — O chefe de secção interino, Saturnino Argollo

**Caixa de Amortização**

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das dez apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e ns. 209.137 a 209.146, emittidas em 1879, inscriptas em nome de Noemia da Fonseca Horti, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de junho de 1905. — O 4º escripturario, Emílio da Silva Guimarães.

De ordem do Sr. Inspector faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), convertido em 4%, ouro e reconvertido em 5%, papel, den. 200.846, emittida em 1870, e inscripta em nome de Rodolpho Francisco da Silva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de junho de 1905. — O 4º escripturario, Emílio da Silva Guimarães.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS**

De ordem do Sr. inspector desta Alfandega, intimo F. W. Marinovick para, no prazo de oito dias e sob as penas do art. 615 da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, recolher aos cofres publicos a quantia de 600\$, correspondente a 50% do valor

official dos chapéus encontrados num sacco que pretendeu retirar de bordo do vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em 25 de abril proximo findo; visto estar perempto o seu direito de recurso, conforme o termo lavrado nesta secção e publicado no *Diário Official* de hoje.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1905. — O chefe interino, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Levo ao conhecimento dos interessados que a abertura das propostas para a pintura da «Ilha Fiscal», que devia realizar-se hoje 17 do corrente, ficou, por ordem da inspectoría, transposta para quarta-feira, 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1905. — J. A. Maurity de Oliveira, 2º escripturario

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 10—R&C: 1 caixa n. 1.030 consignada a Hornum Stoltz & Comp.

12.650: 1 dita n. 2 consignada a E. Richter & Comp.; vindas de Bremen no vapor allemão *Halle*.

VI&C: 1 dita n. 101, consignada a Veiga Junior & Comp.; vinda de Bordeaux no vapor francez *Magellan*.

C&J: 1 dita n. 178 consignada a Cancio & Irmão.

K&C: 1 dita n. 1.852, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Sigismund*; todos estes volumes de carregados em novembro de 1904.

Armazem n. 12—JB: 1 caixa n. 3.063 vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazona*, consignada a J. Rechera.

BD: 1 dita n. 13.712.

HK: 1 dita n. 3199, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*; estes volumes de carregados em novembro de 1904.

Armazem n. 9—V: 1 caixa n. 487, vinda do Havre no vapor francez *Cordillere*, consignada a A. Farani.

Tres lettreiros — Aguas Mineraes: 1 dita vinda de New-York no vapor inglez *Byron*. SNA&G: 1 dita sem numero vinda da mesma procedencia e vapor; estes volumes de carregados em novembro de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1905.

Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias ou de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Byron*, procedente do Nova York, entrado em 22 de maio de 1905 — Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—ACKC: 1 caixa n. 399 avariada.

Idem: 1 dita n. 401, repregada.

A—I—CP: 1 dita sem numero, avariada.

AR: 1 dita n. 400, idem.

Comp. FCD Jardim Botânico: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Borboleta: 1 dita, sem numero, idem.

X—FMB: 1 dita n. 54, idem.

GM&C: 2 ditas ns. 783 e 780, idem.

Idem: 2 ditas ns. 778 e 779, idem.

Idem: 1 dita n. 782, idem.

G&C: 1 dita n. 866, idem.

X: 3 ditas ns. 111, 112 e 114, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 113, repregadas.

Idem: 1 dita n. 115, idem.

F—X—B: 1 dita n. 55, idem.

C: 1 dita n. 191, avariada.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente do Liverpool, entrado em 18 de maio de 1905 — Manifesto n. 357.

Armazem 16—II: 1 caixa n. 2.633, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.650, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio Prata, entrado em 3al de maio de 1905. — Manifesto n. 388.

Armazem n. 6—HSC—C: 1 caixa n. 29, repregada.

C. Colombo: 1 dita n. s.335, repregada e avariada.

Barão de Hoheraty: 1 dita sem numero, idem idem.

Sul America: 1 pacote sem numero, roto idem.

Maque de Paranaguá: 1 caixa sem numero, repregada.

German Boettcher: 1 dita idem, idem.

A. Siqueira & Comp.: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Barca norueguesa *Hovbre*, procedente do Havre, entrado em 17 de maio de 1905. — Manifesto n.

Armazem n. 6—HSC: 2 caixas ns: 500 e 488, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 520 e 505, idem.

Idem: 2 ditas ns. 46 e 59, idem.

Idem: 1 dita n. 498, idem.

JMPC: 1 dita n. 13, avariada.

RL: 1 dita n. 663, idem.

HG: 1 caixa repregada, n. 51, idem.

Vapor inglez *Planeta Mars*, procedente de Glasgow, entrado em 23 de maio de 1904, manifesto n. 373.

Armazem n. 1—FS: 10 caixas sem numeros, avariadas.

DeCC: 10 ditas idem, idem.

CENC: 10 ditas idem, idem.

CFC: 10 ditas idem, idem.

LLC: 10 ditas idem, idem.

L: 10 ditas idem, idem.

MC: 10 ditas idem, idem.

CF—c: 10 ditas idem, idem.

JW: 10 ditas idem, idem.

BMC: 10 ditas idem, idem.

Dia: 10 ditas idem, idem.

HBS: 10 ditas idem, idem.

NF: 10 ditas idem, idem.

D: 10 ditas idem, idem.

AGC: 10 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente do Nova York, entrado em 22 de maio de 1905. — Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—JDM—J—R: 1 caixa n. 28, repregada.

CP: 1 dita sem numero, idem.

LOCC—333/98: 1 dita n. 210, idem.

Idem: 2 ditas ns. 217 e 207, idem.

L-A: 2 ditas ns. 580 e 619, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 618 e 616, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 597 e 613, idem.  
 LOCC - 333/98: 2 caixas ns. 223 e 220, idem.  
 Idem: 1 dita n. 216, idem.  
 LIC: 1 dita n. 6, idem.  
 P. Presidente da Republica: 1 dita n. 9, avariada.  
 Sem marca: 1 dita n. 200, repregada.  
 T-CP-B: 1 barril n. 1.398, idem.  
 Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordões, entrado em 29 de maio de 1905. — Manifesto n. 335.  
 Armazem n. 4—G&C: 1 caixa n. 896, repregada.  
 JFC: 2 engradados ns. 363 e 364, repregados e avariados.  
 MW&C: 1 caixa n. 4.981, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.925, avariada.  
 WIC: 1 dita n. 5.015, repregada e avariada.  
 MWC: 1 dita n. 5.701, idem idem.  
 Armazem n. 4—MGC: 1 caixa n. 1.104, repregada e avariada.  
 AN: 1 dita n. 6.069, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.070, idem idem.  
 ABC: 2 ditas ns. 2.301 e 12.310, idem idem.  
 MWC: 2 ditas ns. 4.990 e 5.013, idem idem.  
 ARM—F: 1 dita n. 85, idem idem.  
 CPC: 1 dita n. 1.745, idem idem.  
 DV: 1 dita n. 1.098, idem idem.  
 BD: 1 dita n. 333, idem idem.  
 ED: 1 dita n. 2.142, idem idem.  
 MWC: 1 dita n. 5.011, idem idem.  
 Despacho sobre agua — CNL: 3 caixas ns. 17, 25 e 5, repregadas e avariadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 8, 6 e 13, idem idem.  
 MC: 3 ditas ns. 17, 20 e 16, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 19, 8 e 12, idem idem.  
 Mourão & Comp.: 2 ditas ns. 8.600 e 8.600, idem idem.  
 C—A: 1 dita n. 155, idem idem.  
 BFC: 1 dita n. 2, idem idem.  
 C—M—C: 2 ditas ns. 1.048 e 1.048, idem idem.  
 C&C: 1 dita n. 24, idem idem.  
 Despacho sobre agua—CRC: 1 dita n. 1.079, repregada.  
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 30 de maio de 1905. — Manifesto n. 386.  
 Armazem das amostras—LR: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1905. — Manifesto n. 380.  
 Armazem n. 3—C. Claudino: 1 caixa n. 701, repregada e avariada.  
 FH—2: 2 ditas sem numero, repregadas.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 KC—LC: 1 dita n. 829, idem.  
 Armazem n. 3—SAC: 1 caixa sem numero, repregada.  
 ABC: 2 ditas idem idem.  
 S: 2 ditas ns. 4.694 e 4.692, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.700 e 4.566, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.565 e 4.699, idem.  
 Despacho sobre agua — SMC: 2 ditas numeros 1.094 e 1.096, idem.  
 M: 1 dita n. 7, idem.  
 SMC: 1 dita n. 1.095, idem.  
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de maio de 1905. — Manifesto n. 387.  
 Armazem das amostras—Sloper Irmãos: 1 caixa n. 3, repregada.  
 Crasklen Comp.: 1 dita sem numero, idem.  
 Burrows: 1 dita idem idem.

Costa Pereira: 1 pacote sem numero.  
 Carlos Pareto: 1 pacote sem numero, idem.  
 JA: 1 caixa n. 78, idem.  
 Idem: 1 dita n. 77, idem.  
 Armazem das amostras—Sloper & Irmãos: 1 caixa n. 4, repregada.  
 Vapor austriaco *Jorai*, procedente de Fiume, entrado em 26 de maio de 1905. — Manifesto n. 377.  
 Armazem n. 9—ACC: 2 caixas ns. 23 e 26, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 24, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 22 e 25, idem.  
 Sem marca: 1 dita sem numero, repregada.  
 ACC: 1 dita n. 17, idem.  
 AB: 1 dita n. 532, idem, avariada.  
 GFC: 1 dita n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 23, idem.  
 IPT: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.  
 JMPC: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.  
 Armazem n. 9—MC: 2 caixas ns. 29.453 e 29.448, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 29.483 e 29.448, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 29.474 e 29.484, idem.  
 NZC: 15 barris n. 6/20, vazando.  
 ACC: 1 caixa n. 21, avariada.  
 GFC: 1 dita n. 25, repregada.  
 MC: 2 ditas ns. 29.454 e 29.495, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 29.491, idem.  
 Idem: 1 dita n. 29.481, repregada.  
 Vapor allemão, *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1905. — Manifesto n. 379.  
 Armazem n. 12—AFP: 1 caixa n. 92, repregada.  
 ACC: 2 ditas ns. 642 e 612, idem.  
 HBC: 2 ditas ns. 3.453 e 3.451, idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 9.628, repregada.  
 BIC: 1 encapado n. 1.291, idem.  
 Armazem n. 12—Rio—ERS: 1 dito n. 158, idem.  
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1905. — Manifesto n. 380.  
 Despacho sobre agua — MM: 3 caixas sem numero, repregadas.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 JLC: 2 ditas idem, idem.  
 MM: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.  
 CTC: 2 ditas ns. 306 e 222, idem.  
 M: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.  
 MM: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.  
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.  
 M: 4 ditas ns. 1, 1, 1, e 1, idem.  
 M: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.  
 JLC: 2 ditas sem numero, idem.  
 JLC: 1 dita idem, idem.  
 CTC: 1 dita n. 361, idem.  
 FHS: 1 dita sem numero, idem.  
 MM: 3 ditas idem, idem.  
 M: 3 ditas, idem, idem.  
 M: 4 ditas idem, idem.  
 MM: 2 ditas idem, idem.  
 MM: 3 ditas idem, idem.  
 MM: 2 ditas idem, idem.  
 MM: 3 ditas idem, idem.  
 MM: 1 dita idem, idem.  
 M: 2 ditas idem, idem.  
 MM: 2 ditas idem, idem.  
 Vapor francez *Poitou*, procedente de Marselha, entrado em 26 de maio de 1905. — Manifesto n. 376.  
 Armazem n. 12—ARB: 2 caixas ns. 793 e 791, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 861, idem.  
 JCC: 1 dita n. 262, idem.  
 Despacho sobre agua E—A—E: 3 ditas ns. 156, 79 e 156, repregadas e avariadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 171, 156 e 156, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 156, 156 e 156, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 156, 156 e 157, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 156, 156 e 156, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 156, 156 e 156, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 156, 156 e 156, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 47, 163 e 93, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 77, 39 e 76, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 90, 64 e 199, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 33, idem idem.  
 Despacho sobre agua—VPC—W: 2 caixas ns. 1.053 e 1.053, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.053 e 1.053, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.053 e 1.053, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.053, idem.  
 CRC: 3 ditas ns. 9, 33 e 13, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 27, 8 e 5, idem.  
 CC: 1 dita n. 10, idem.  
 Vapor inglez *Santo Oswaldo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de maio de 1905. — Manifesto n. 362.  
 Despacho sobre agua—ARPC—HM: 1 caixa n. 2.280, repregada e avariada.  
 Armazem n. 11—F: 10 saccos sem numero, idem idem.  
 ARPC: 1 caixa n. 1.756, idem idem.  
 GG—11: 1 dita n. 2.562, idem idem.  
 S&C: 1 dita n. 999, idem idem.  
 FMC: 1 dita n. 2, idem idem.  
 ASF: 1 dita n. 444, idem idem.  
 EB: 1 dita n. 23, idem idem.  
 MGC: 1 dita n. 3.939, idem idem.  
 L—R: 1 dita n. 3.387, idem idem.  
 MMC: 1 dita n. 23, idem idem.  
 FMC: 1 dita n. 3, idem idem.  
 ASC: 1 dita n. 671, idem idem.  
 VUC—AGFA: 1 dita n. 1.236, avariada.  
 EM: 2 ditas ns. 115 e 116, idem.  
 OS: 1 dita n. 8.464, idem.  
 2.214: 1 fardo n. 9, idem.  
 Idem: 1 dito n. 6, idem.  
 SPC: 1 barrica n. 1.203, repregada e avariada.  
 Armazem n. 11—FBC—SW: 1 dita n. 427.384, repregada e avariada.  
 Armazem n. 11—JCC: 1 dita n. 833, repregada e avariada.  
 MBR: 1 dita n. 292, idem idem.  
 MMC: 1 dita n. 85, idem idem.  
 HRR: 2 ditas ns. 1 e 12, idem idem.  
 ARPC: 1 dita n. 1.382, idem idem.  
 A—2.214—J: 2 fardos ns. 8 e 7, avariado.  
 21—WW: 1 caixa n. 14.761/3, repregada e avariada.  
 O&S: 1 dita n. 8.463, idem idem.  
 LJI: 1 dita n. 416, idem idem.  
 HRR: 2 ditas ns. 21 e 22, idem idem.  
 Vapor italiano *Galynesca*, procedente de Genova, entrado em 20 de maio de 1905. — Manifesto n. 361.  
 Trapiche Rio de Janeiro—PM: 8 bordalezas sem numero, com faltas.  
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de maio de 1905. — Manifesto n. 387.  
 Armazem n. 15—CPC—SB: 1 caixa n. 153, repregada.  
 CFMV: 1 dita n. 9, idem.  
 FSC: 1 dita n. 77, idem.  
 FSC—DU: 1 dita n. 777, idem.  
 JRSC: 1 dita n. 163, idem.  
 J: 1 dita n. 6.072, idem.  
 J—JS: 1 dita n. 6.073, idem.  
 Kosmos: 2 ditas ns. 2 e 5, idem.  
 LB: 1 dita n. 576, repregada e avariada.  
 LAC: 1 dita n. 7.990, repregada.  
 WCG: 1 dita n. 79, idem.  
 Idem: 1 dita n. 85, idem.  
 CCC: 1 dita n. 284, idem.  
 ES: 1 barrica sem numero, idem.  
 DCC: 1 caixa n. 2.643, idem.  
 GAZ—Rio: 1 barrica n. 7, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1905. — Pelo inspector, Francisco Mangel Fernandes, ajudante.

## Dia 10

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordões, entrado em 29 de maio de 1905.—Manifesto n. 385.

Armazem n. 4—MISC: 1 caixa n. 178, repregada e avariada.

Au Carnaval do Veneza: 1 dita n. 95, idem idem.

RH: 1 dita n. 831, idem idem.

PCC: 1 dita n. 390, idem idem.

P. P. Trappistos: 1 engradado sem numero, quebrado.

LR: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

SCM—HG: 2 fardos ns. 776 e 779, rotos e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 780 e 775, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 777 e 778, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 773 e 774, idem idem.

Idem: 1 dito n. 772, idem idem.

M—&—C—C: 1 caixa n. 1.120, repregada e avariada.

BI: 1 dita n. 1, idem idem.

LP: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem idem.

RSC: 1 dita n. 1.054, idem idem.

AB: 1 dita n. 864, idem idem.

JFCC: 1 dita n. 4.680, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 4.663 e 4.665, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 4.679 e 4.674, idem.

CAF: 1 dita n. 376, idem.

Armazem n. 4—BPC: 1 caixa n. 933, repregada.

Armazem n. 4—MF: 1 caixa n. 913, repregada.

Vapor inglez *Panama*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de maio de 1905.—Manifesto n. 387.

Armazem n. 15—LAC: 1 caixa n. 7.992, repregada e avariada.

Inem: 1 dita n. 7.999, repregada.

MGC: 1 dita n. 113, idem.

MN: 2 ditos ns. 18 e 19, idem.

L—C—M: 1 dita n. 174, idem.

PKC: 1 dita n. 122, idem.

Idem: 1 dita n. 2.028, idem.

Rogers: 1 dita n. 4.212, idem.

RP: 1 dita n. 7.911, idem.

SC—S: n. 334, idem.

Idem: 1 dita n. 338, idem.

ALOF: 1 dita n. 7.565, idem.

Idem: 1 dita n. 7.492, idem.

ADF: 1 dita n. 706, idem.

CG: 2 ditos ns. 36 e 37, idem.

CP&C—T: 1 dita n. 383, idem.

GPC: 1 dita n. 759, idem.

Idem: 1 dita n. 624, idem.

Idem: 1 dita 628, idem.

Idem: 1 dita n. 621, idem.

CPC: 1 dita n. 174, idem.

CP&C: 1 dita n. 627, idem.

Vapor allemão *P. Wallemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1905.—Manifesto n. 379.

Armazem n. 12—2.246: 1 caixa n. 3, repregada.

Henrique Dunckam: 1 dita n. 5.818, idem.

FO: 1 dita n. 3.287, idem.

Armazem n. 12—GM: 1 caixa n. 35, repregada.

GSC: 1 dita n. 39.850, idem.

AS—22C: 1 dita n. 539, idem.

Veitas: 2 ditos ns. 4.500 e 4.499, idem.

GC: 1 dita n. 2.865, idem.

ARPC: 2 ditos ns. 2.023 e 2.028, idem.

FO: 1 dita n. 3.286, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.025, idem.

JVM: 1 dita n. 31, idem.

HG: 1 dita n. 1.016, idem.

Veitas: 1 dita n. 4.501, idem.

BC: 1 dita n. 2.332, idem.

ARPC: 2 ditos ns. 2.735 e 2.024, idem.

Idem: 1 dita n. 2.023, idem.

2.215: 1 dita n. 2, avariada e repregada.

Julio de Almeida: 2 ditos ns. 661 e 663, idem idem.

Idem: 1 dita n. 662, idem idem.

MFB: 1 dita n. 3.333, idem idem.

Pizarro: 1 dita n. 5.762, idem idem.

MFB: 1 dita n. 3.339, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.326, idem.

Vapor allemão *Bonn* procedente de Bremen entrado em 30 de maio de 1905.—Manifesto n. 386.

Armazem da estiva—JSC—879: 2 barricas ns. 4.517 e 4.512, repregadas.

AO: 1 barrica n. 1.650, idem.

Armazem n. 10—MOP: 1 caixa n. 317, idem.

Pacheco: 2 ditos ns. 1.379 e 1.377, idem.

Silva: 1 dita n. 90, repregada e avariada.

Armazem n. 10—Idem: 3 ditos ns. 97, 87 e 95, idem.

Despacho sobre agua—FCJ: 2 caixas sem numero, repregadas.

GAAC—castelo: 5 ditos idem, vazado.

SMS: 5 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Santos, entrado em 7 maio de 1905.—Manifesto n. 514.

Armazem n. 6—MFC: 1 caixa n. 1.524, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.525, idem.

JBF: 1 dita n. 2.377, idem.

Vapor alle não *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1905.—Manifesto n. 380.

Armazem n. 3—KL: 2 caixas ns. 590 e 446, repregadas.

Idem: 1 dita n. 435, idem.

ABC: 2 ditos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem.

CA: 2 ditos ns. 38 e 22, idem.

Idem: 2 ditos ns. 39 e 23, idem.

Armazem n. 3—CA: 1 dita n. 29, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de maio de 1905.—Manifesto n. 378.

Armazem n. 1—Rogers: 1 caixa n. 4.279, repregada.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 22 de maio de 1905.—Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—CP: 1 caixa n. 15, avariada.

RLC: 1 dita n. 5, repregada.

M—X—O: 5 caixas ns. 1, 3, 4 e 5, vazado.

Vapor inglez *Santo Oswaldo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de maio de 1905.—Manifesto n. 362.

Armazem n. 6—JFC: 2 barris sem numero, vasos.

Armazem n. 11—JRSC: 1 caixa n. 116, repregada e avariada.

MBC: 1 dita n. 551, idem idem.

G—15.027—M: 1 dita n. 1, idem idem.

H—R—C: 1 dita n. 230, idem idem.

LJE: 1 dita n. 415, idem idem.

Armazem n. 11—JRSC: 1 caixa n. 119, repregada e avariada.

AF: 1 dita n. 700, idem idem.

DWC: 2 ditos ns. 85 e 82, idem idem.

KH: 1 dita n. 9.451, idem idem.

MMRC—LG: 1 dita n. 2.437, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 2.237, idem idem.

JCC: 1 dita n. 834, idem idem.

S+C: 1 dita n. 995, idem idem.

BFC: 1 dita n. 14.922, idem idem.

ERS: 1 dita n. 722, idem idem.

SSN: 1 dita n. 38.764 idem idem.

S: 1 dita n. 4.787, idem idem.

KII: 1 fardo n. 9.438, repregado e avariado.

Idem: 1 dita n. 9.439, idem.

OSC—R: 1 dita n. 1.694, idem idem.

IIC—R: 1 dita n. 231, idem idem.

CC—L: 1 dita n. 579, idem.

JR—C: 1 dita n. 8.740, idem idem.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 25 de maio de 1905.—Manifesto n. 374.

Armazem n. 14—ABC: 3 ditos ns. 268, 208, 295, avariadas.

Idem: 1 dita n. 263, repregada.

AGF: 1 dita n. 1.239, idem, avariada.

BC: 2 ditos ns. 205, 167, repregadas.

BM: 1 dita n. 7.847, idem.

GM: 1 dita n. 1, avariada.

LM: 2 ditos ns. 16.066, 16.065, repregadas.

VFC: 1 dita n. 253, vazado.

Armazem n. 14—CM: 1 caixa n. 247, avariada.

VFC: 3 ditos ns. 185, 220 e 246, repregadas.

NZC: 2 garrações ns. 431 e 482, quebrados.

AH: 1 barril n. 21, repregado.

FL: 1 dito n. 2.252, vazado.

VFC: 2 caixas ns. 94 e 80, repregadas e avariadas.

LM: 1 dita n. 16.067, idem idem.

VFC: 1 dita n. 188, repregada.

Idem: 1 dita n. 94, idem.

VFC: 2 ditos ns. 226 e 80, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordões, entrado em 29 de maio de 1905.—Manifesto n. 385.

Armazem n. 4—MVC: 1 caixa n. 4.987, repregada e avariada.

Idem: 1 fardo n. 4.755, avariado.

B—HGC: 1 caixa n. 160, idem idem.

L&C: 2 ditos ns. 649 e 6.501, idem idem.

AM: 1 dita n. 2.220, idem idem.

S: 1 dita n. 8.991, idem idem.

MVC: 1 dita n. 4.983, idem idem.

ED: 1 dita n. 2.141, idem idem.

PSQ: 1 dita n. 259, idem idem.

MVC: 2 ditos ns. 132 e 5.012, idem idem.

A: 1 dita n. 19, idem idem.

B: 1 dita n. 11, repregada idem.

EM: 1 dita n. 2.659, idem idem.

JGF: 1 dita n. 21, idem idem.

Vapor allemão *P. Waide nar*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1905.—Manifesto n. 379.

Armazem da Estiva—HBC—R: 1 barrica n. 1.949, repregada e avariada.

FO: 2 caixas ns. 23.029 e 2.304, idem idem.

Armazem da estiva—JRCC: 1 caixa n. 8.875, repregada e avariada.

ARPC: 1 dita n. 12.027, idem idem.

EM: 1 dita n. 1.437, idem idem.

V2IC—WV: 1 dita n. 11.866, idem.

JEM: 1 dita n. 2.318, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 2.222, idem idem.

GS&C—161: 1 dita n. 1.161, idem.

I. Nacional: 1 dita n. 386, idem.

R: 1 dita n. 5.473, idem idem.

RI: 1 dita n. 2.183, idem idem.

OSC—17: 1 dita n. 33, idem idem.

LG—AS: 1 dita n. 40, idem.

AS—22—C: 1 dita n. 958, idem idem.

JMBS: 1 dita n. 14.911, idem idem.

GDC—LG: 1 dita n. 1.869, idem idem.

FO: 1 dita n. 23.046, idem idem.

FP: 1 dita n. 7.369, idem idem.

A—S—22—C: 1 dita n. 533, idem idem.

GC: 1 dita n. 2.864, idem idem.

PCC: 2 ditos ns. 239 e 245, idem idem.

R: 1 dita n. 5.474, idem idem.

JM: 1 dita n. 82, idem idem.

BPC: 1 dita n. 618, idem idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1905.—Manifesto n. 380.

Despacho sobre agua—RJ: 1 caixa n. 2.407, repregada e avariada.

CAC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.

CNLB: 4 ditos ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

CAC: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.

CNLB: 4 ditos ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1 e 1, idem.

Armazem n. 3—ARM—R: 1 dita n. 166, idem.

AV: 1 barrica n. 9, idem.

CL: 1 caixa n. 753, idem.

CN: 2 ditos ns. 103 e 105, avariadas.

HC—B: 2 ditos ns. 3.421 e 3.423, repregadas.

SLS: 1 dita n. 14.783, idem.  
 13.218—25: 1 dita sem numero, idem.  
 RJ: 2 ditas ns. 241 e 242, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 243 e 245, idem.  
 S: 1 dita n. 4.010, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.011, idem.  
 Despacho sobre agua — SBC: 7 caixas sem numero, avariadas.  
 Armazem n. 3 — S: 1 caixa n. 4.012, repregada.  
 SSV: 1 dita n. 681, idem.  
 Vapor inglez *Santo Oscaldo*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de maio de 1905. — Manifesto n. 362.  
 Armazem n. 11 — SGC: 2 caixas us. 5.511 e 5.610, repregadas e avariadas.  
 RH: 1 dita n. 52, idem idem.  
 FDC—R: 1 dita n. 272, idem idem.  
 VUC—AZFA: 1 dita n. 1.240, idem idem.  
 MFB: 1 dita n. 97, idem idem.  
 DSF: 1 dita n. 717, idem idem.  
 CC: 1 dita n. 622, idem idem.  
 ER: 1 dita n. 3.389, idem idem.  
 JCC: 1 dita n. 485, idem idem.  
 ABC: 1 dita n. 1.532, idem idem.  
 Armazem n. 11—K: 1 caixa n. 7.751, repregada e avariada.  
 S: 2 ditas ns. 4.786 e 4.783, idem idem.  
 LR: 1 dita n. 3.388, idem idem.  
 JJB: 2 ditas ns. 543 e 538, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 546 e 540, idem idem.  
 F: 1 dita n. 3.705, idem idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 8.765, idem idem.  
 HSG: 1 dita n. 3.468, idem idem.  
 H&H: 2 saccos sem numero, rotos e avariados.  
 Idem: 2 ditos idem, idem idem.  
 WBC: 1 dita n. 2, idem.  
 ABC—2.054: 2 amarrados ns. 14 e 17, avariados.  
 ASC: 1 caixa n. 392, idem.  
 ACKC: 1 dita n. 402, repregada.  
 AAS: 1 dita n. 402, idem.  
 BB—X—FF: 1 dita sem numero, idem.  
 Casa Edson: 2 ditas ns. 833 e 845, idem.  
 Idem: 1 dita n. 810, idem.  
 FGC: 1 dita n. 307, idem.  
 G&C: 2 ditas ns. 643 e 786, idem.  
 Idem: 1 dita n. 644, idem.  
 Idem: 2 barricas ns. 614 e 620, idem.  
 Idem: 10 caixas sem numero, avariadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 863 e 5, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 842, idem idem.  
 Armazem n. 11—OSC—R: 1 barrica n. 1.716, repregada e avariada.  
 CAF: 1 dita n. 427.498, idem idem.  
 F: 1 caixa n. 3.704, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.703, idem idem.  
 ARHC: 1 dita n. 2.238, idem idem.  
 T—B—21—WW: 1 dita n. 13.597, idem idem.  
 JCC: 1 dita n. 483, idem idem.  
 FMC: 1 dita n. 1, idem idem.  
 GFH: 1 dita n. 674, idem idem.  
 107: 1 dita n. 1.112, idem idem.  
 S—I—BMC: 1 dita n. 506, idem idem.  
 CC—LG: 1 dita n. 884, idem idem.  
 SSBK: 1 dita n. 12.786, idem idem.  
 66—11—W: 1 dita n. 2.577, idem idem.  
 ABC: 1 dita n. 1.544, idem idem.  
 HR: 1 dita n. 4.583, idem idem.  
 R—J—FP: 1 dita n. 63, idem idem.  
 JSC: 1 dita n. 672, idem idem.  
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 30 de maio de 1905—Manifesto n. 386.  
 Despacho sobre agua—Jasmim: 1 amarrado n. 53, repregado.  
 Barca Norueguesa *Harbre*, entrada em 17 de maio de 1905.  
 Armazem da estiva—CME: 9 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Santos, entrado em 5 de junho de 1905.  
 Armazem n. 6—CAC: 1 barril sem numero, vazio.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Quartel General da Marinha

Compareça nesta repartição, em virtude de ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, no prazo de cinco dias, contados desta data, para objecto de serviço, o Sr. commissario de 5ª classe guarda-marinha João Engel Filho, sob pena de ser considerado ausente.  
 Quarta secção do Quartel General da Marinha, 14 de junho de 1905.—No impedimento do chefe, *Adalberto de Souza Braga*.

### Direcção Geral de Artilharia

De ordem do Sr. general director, convido os interessados a apresentarem até 22 do mez corrente, ao meio-dia, na secretaria da repartição propostas para arrendamento dos capinzaes e extracção de arcias dos rios existentes nos terrenos da mesma repartição.  
 Para quaesquer informações poderão os mesmos interessados comparecer na dita secretaria todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.  
 Rio de Janeiro, 13 de junho de 1905.—  
*João Maria de Paiva*, coronel chefe de gabinete.

### Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho proximo futuro, para preenchimento de vagas de practicante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude, estar vaccinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia para a respectiva classificação o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação me. cantil, inglez e allemão.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1905.—O ajudante interino do administrador, *José C. de Mesquita Soares*.

### Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES A SEGUNDA DIVISÃO, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1905

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que, no dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes especifi-

caos nas relações sob ns. 1 e 2, que os concurrentes devem vir examinar, no escriptorio tecnico desta divisão, á rua Primeiro de Março n. 103, 2º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, onde serão apresentadas aos proponentes as condições para a assignatura do contracto.

Os proponentes apresentarão, até á vespera do dia da concorrência, no armazem das obras da Avenida do Mangue, as respectivas amostras dos materiaes a fornecer, convenientemente numeradas e com a declaração do nome do proponente.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificado, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, o preço de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quite com a Fazenda Nacional quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados são abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente caucionará na thesouraria desta commissão, até a vespera do dia da concorrência e mediante guia expedida por esta divisão, a quantia de 200\$, para garantia da assignatura do contracto, sendo os recibos dessas cauções exhibidos em separado no acto da apresentação das propostas.

O proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta divisão lhe for dirigido, perderá o direito a caução.

Os proponentes preferidos para o fornecimento de madeiras e arcia reformarão as suas cauções com mais 5% retidos de cada pagamento que se effectuar.

Fica reservado o direito de se escolher entre as propostas os objectos que se entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

Segunda divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1905—*Alvaro Torres*, official.

### EDITAES

#### 13º batalhão de infantaria da guarda nacional

Conselho de qualificação de guardas nacionais da parochia de Inhaúma (13ª pretoria)

RELAÇÃO DOS CIDADÃO ALISTADOS PARA O SERVIÇO ACTIVO, EM VIRTUDE DA LEI N. 603 DE 19 DE SETEMBRO DE 1850 E MAIS DISPOSIÇÕES EM VIGOR

#### 20ª circumscripção policial urbana

#### Primeira secção

- 1 Affonso da Motta Araujo.
- 2 Alberto Rosa de M. Lima.
- 3 Alfredo Henrique Norberto.
- 4 Alfredo de Leon.
- 5 Alfredo Gomes de Oliveira.
- 6 Alexandre Santos Vieira.
- 7 Aluisio de Faria Rocha.
- 8 Amrudo T. de Mello.
- 9 Antonio Alveiz.
- 10 Antonio Cardozo Cabral.
- 11 Antonio José Machado.
- 12 Antonio José de Almeida.

13 Antonio A. Quaresma.  
 14 Antonio P. Gomes Sobrinho.  
 15 Antonio Pinto dos Santos.  
 16 Antonio Quaresma Junior.  
 17 Antonio da Silva Pereira.  
 18 Antonio Fernandes Araujo.  
 19 Antonio Mathias.  
 20 Antonio Junqueira.  
 21 Arthur Pereira Rosa.  
 22 Arthur Lustosa de Aragão.  
 23 Ascanio de Oliveira.  
 24 Ataliba A. de Oliveira.  
 25 Augusto N. dos Santos.  
 26 Balthazar Ferreira Baptista.  
 27 Bernardino Pereira do Silva.  
 28 Caetano Fernandes Lage.  
 29 Carlos Pereira da Silva.  
 30 Cesalpino R. Fraga.  
 31 Custodio José de Faria.  
 32 Daniel Teixeira.  
 33 Dionisio Gonçalves Pialho.  
 34 Domingos José Meirelles.  
 35 Eugenio Antonio Pereira.  
 36 Francisco Alvares dos Santos.  
 37 Francisco Ferreira da Costa.  
 38 Francisco Gomes.  
 39 Franklin Francisco de Paula.  
 40 Jeronymo Motta Guimarães.  
 41 João José do Alcantara.  
 42 João Evaristo dos Santos.  
 43 João B. C. de Menezes.  
 44 João da Cruz de Sant'Anna.  
 45 João Pereira Filho.  
 46 João Antonio da Cruz.  
 47 João de Toledo.  
 48 João da Silva Rabello.  
 49 João Gonçalves.  
 50 Joaquim Pinto de Brito.  
 51 Joaquim Antonio de Souza.  
 52 Joaquim José de Moura.  
 53 Joaquim José de Souza.  
 54 José Curli Gelino.  
 55 José Fernandes F. Porto Junior.  
 56 José Ribeiro.  
 57 José Maciel.  
 58 José Gomes dos Santos.  
 59 José Ribeiro de Castro.  
 60 José Pereira de Carvalho.  
 61 José Borges Pereira.  
 62 José Neves Dias da Costa.  
 63 José Machado Furtado.  
 64 Julio Rodolpho.  
 65 Julião M. Bastos.  
 66 Leonardo Laponto.  
 67 Luiz Marques Pinheiro.  
 68 Manoel Francisco Barbosa.  
 69 Manoel Rabello Dias.  
 70 Manoel José da Costa.  
 71 Manoel Coelho da Costa.  
 72 Nestor Luiz Machado.  
 73 Oscar de Oliveira.  
 74 Oscar Raymundo dos Santos.  
 75 Pedro Ferreira dos Santos.  
 76 Pedro Dias Ferreira da Silva.  
 77 Placido dos Santos Pereira.  
 78 Romão Carlos de Oliveira.  
 79 Sabino Maria Ribeiro.  
 80 Veremias Augusto Chaves.

## Segunda secção

81 Adolpho Pires de Oliveira.  
 82 Acostinho Luiz dos Santos.  
 83 Alberto D. Braga.  
 84 Albino José Fraga.  
 85 Alfredo Ferreira Guedes.  
 86 Alfredo da Rocha.  
 87 Alfredo Francisco Q. Rodrigues.  
 88 Alfredo José Gonçalves.  
 89 Alfredo Nunes.  
 90 Alfredo João Esperança.  
 91 Alfredo dos Santos.  
 92 Alvaro Pereira.  
 93 Aluizio de Faria Rocha.  
 94 Alvaro Graça.  
 95 Alberto D. Braga.  
 96 Alexandre de Oliveira.

97 Alexandre Pereira da Silva.  
 98 Alexandre Gomes Dias.  
 99 Alvaro Rodrigues Baptista.  
 100 Antenor Alves de Azevedo.  
 101 Antonio de Souza Maia.  
 102 Antonio Alves Sanelo Junior.  
 103 Antonio Francisco de Paula.  
 104 Antonio Pimenta.  
 105 Antonio José da Costa.  
 106 Antonio José.  
 107 Antonio José Pacheco.  
 108 Antonio Rivas.  
 109 Antonio Moreira Soares.  
 110 Antonio Dias.  
 111 Antonio Gonçalves.  
 112 Antonio Olympio dos Santos.  
 113 Antonio Fernandes.  
 114 Antonio Theodoro Baptista.  
 115 Antonio Teixeira de Lemos.  
 116 Aristides Cardoso dos Santos.  
 117 Arlindo Costa.  
 118 Arcirio da Silva Gouvêa.  
 119 Arthur da Rocha Pinto.  
 120 Arthur Fernandes de F. Machado.  
 121 Augusto Garcia da Rosa.  
 122 Avefino Serafim.  
 123 Balthazar Ferreira Baptista.  
 124 Bulbino Izido do Nascimento.  
 125 Benedito Rodrigues Nunes.  
 126 Benedito Pimenta.  
 127 Bento Ferreira Vasconcelos.  
 128 Bento Emigdio.  
 129 Carlos Gaudibert Menezes.  
 130 Carlos José Leite.  
 131 Clementino Ribeiro.  
 132 Cornelio Queiroz de Oliveira.  
 133 Decolecio Cardes da Silva.  
 134 Eduardo Augusto Martins.  
 135 Eduardo Augusto Dias.  
 136 Eduardo Antonio Vidal.  
 137 Eduardo Passos.  
 138 Elycio Francisco Lomba.  
 139 Emilio Eusebio da Silveira.  
 140 Evaristo Antonio Marques.  
 141 Fernando de Castro Silva.  
 142 Francisco M. de Faria.  
 143 Francisco Martins.  
 144 Francisco dos Santos.  
 145 Francisco Machado Simas.  
 146 Francisco de Paula.  
 147 Gabriel Pereira de Amorim.  
 148 Gaspar R. de Mello.  
 149 Hippolito Correa Lapa.  
 150 João Raposo Meireiros.  
 151 João Ricardo de Jesus.  
 152 João Vicente.  
 153 João Faria Salgado.  
 154 João Joaquim de Souza.  
 155 João Ferreira da Fonseca.  
 156 João Guimarães.  
 157 João Pompilio T. de Menezes.  
 158 Joaquim Rodrigues Martins.  
 159 Joaquim José Rodrigues.  
 160 Joaquim Machado Simas.  
 161 Joaquim P. Ribeiro V. Sobrinho.  
 162 José Martins das Neves.  
 163 José Augusto de Carvalho.  
 164 José Alves de Moura Junior.  
 165 José Joaquim de Moura.  
 166 José de Souza Machado.  
 167 José Goulart de Oliveira.  
 168 José Ferreira de Mattos.  
 169 José Francisco de Brito.  
 170 José Duarte Barroso.  
 171 José de Simas Netto.  
 172 José Machado Simas.  
 173 José Ferreira Boças.  
 174 José Bernardo dos Santos.  
 175 Laurentino Xavier.  
 176 Leonel Pereira de Souza.  
 177 Luiz Lopes de Mendonça.  
 178 Luiz de Moura.  
 179 Manoel Moreira dos Santos.  
 180 Manoel Antonio Afonso.  
 181 Manoel Francisco Ferreira Filho.  
 182 Manoel José Antonio Pimenta.

183 Manoel Juvenio.  
 184 Manoel Jorge Ernida.  
 185 Manoel da Silva Bala.  
 186 Manoel de Sá Hollanda Cavalcanti.  
 187 Manoel Leão de Azevedo.  
 188 Manoel Ribeiro Santiago.  
 189 Manoel da Assumpção.  
 190 Mario da Silva Gouvêa.  
 191 Mario M. Marques Maia.  
 192 Marcolino dos Santos Oliveira.  
 193 Mossias de Oliveira.  
 194 Moyses Maria.  
 195 Oscar Vieira Cardoso.  
 196 Octavio Alves de Souza.  
 197 Octavio Alfredo Monteiro.  
 198 Octavio Ribeiro da C. Maia.  
 199 Orlando da Silva Borges.  
 200 Paulino José dos Santos.  
 201 Paulo Afonso de Freitas.  
 202 Raulino F. de Faria Maciel.  
 203 Raul Gonçalves Ramos.  
 204 Renato Guimarães.  
 205 Renato Lobato Braga.  
 206 Rodolpho Souto.  
 207 Sergio José de Moura.  
 208 Taciano da Silva Gouvêa.  
 209 Torissimo José Fernandes.  
 210 Venancio Pereira de Oliveira.  
 211 Virgilio José de Freitas.  
 212 Virgilio Maconi.  
 213 Vicente Ferreira da Rocha.  
 214 Victorino Pereira.

## Terceira secção

215 Abilio Barbosa Moreira.  
 216 Acostinho de Mello.  
 217 Alvaro da Silva Brito.  
 218 Alvaro Augusto Carvalho.  
 219 Alcibides da Costa Fereó.  
 220 Alfredo Julio C. Almeida.  
 221 Alberto Nabuco.  
 222 Alvaro Saldanha.  
 223 Alfredo Mesquita Teixeira.  
 224 Alfredo José C. de Oliveira.  
 225 Alberto Fernandes Santos.  
 226 Americo B. Vianna.  
 227 Antonio Azevedo Coutinho.  
 228 Antonio Vieira de Assis.  
 229 Antonio Cordeiro Nunes.  
 230 Antonio Luiz Ferreira.  
 231 Antonio Ferreira Campos.  
 232 Antonio Joaquim Rezende.  
 233 Antonio Alves.  
 234 Antonio Francisco Simões.  
 235 Antonio Barbosa M. Junior.  
 236 Antonio Manoel Teixeira.  
 237 Antonio Alves da Silva.  
 238 Antonio Maia.  
 239 Antonio da Silva Lobo.  
 240 Antonio Manoel Nobrega.  
 241 Antonio José de Souza Pinho Junior.  
 242 Angenor José Oliveira.  
 243 Angelo Emilio Silveira.  
 244 Antenor José Mendonça.  
 245 André Cursino Ferreira.  
 246 Annibal da Costa Gama.  
 247 Arlindo Gomes.  
 248 Arthur Reis Mattos.  
 249 Arthur Alves Brito Marques.  
 250 Arlindo Pereira Silva.  
 251 Arnaldo Baptista Jorge.  
 252 Aristides Alves Gavião.  
 253 Ataliba Luiz Mesquita.  
 254 Augusto Barros Rangel.  
 255 Augusto Tavares Machado.  
 256 Augusto Antonio Queiroz.  
 257 Augusto P. Borges.  
 258 Augusto José de Souza.  
 259 Belmiro Azevedo.  
 260 Belmiro da Costa Cruz.  
 261 Belgino Azevedo.  
 262 Bernardino Augusto Carvalho.  
 263 Bertholdo Manoel da Costa.  
 264 Carlos Pinto da Motta.  
 265 Carlos Gomes Esteves.  
 266 Carlos Albino dos Reis.  
 267 Carlos Ferreira Machado.

268 Celestino Dias Borges.  
 269 Christiano M. Silva Faria.  
 270 Cleotério M. Junior.  
 271 Cypriano Adelino Pinto.  
 272 Candido V. da Silva.  
 273 Domingos José Santos Lage.  
 274 Domingos Pereira C. Fraga.  
 275 Elpidio Barros Pereira Lage.  
 276 Ernesto Buarque Silveira.  
 277 Ezequiel Pedro Barbosa.  
 278 Faustino Antonio da Rocha.  
 279 Felipe Rodrigues Coelho.  
 280 Firmino Ferreira Lima.  
 281 Francisco Peixoto Mattos.  
 282 Francisco Augusto C. Pinto.  
 283 Francisco da Silva Carvalho.  
 284 Francisco José de Souza.  
 285 Francisco Moreira.  
 286 Francisco Paula Alves.  
 287 Francisco Jacintho F. Junior.  
 288 Fructuoso Guilherme Costa.  
 289 Francisco Martins Gomes.  
 290 Francisco Miguel Carvalho.  
 291 Francisco das Chagas T. Araujo.  
 292 Francisco da Rosa Filho.  
 293 Francisco O. Meirelles.  
 294 Francisco Augusto Camello.  
 295 Frederico Candido de Oliveira.  
 296 Franklin de Andrade.  
 297 Frederico Carlos E. Rosa.  
 298 Gabriel Luiz Borges.  
 299 Gastão Martins da Rocha.  
 300 Genesis Xavier Lisboa.  
 301 Germiniano Cruz.  
 302 Guilherme Fernandes Silva.  
 303 Guilherme Pereira Bastos.  
 304 Gustavo R. Vianna.  
 305 Heitor Assis Oscar S. de Carvalho.  
 306 Heitor Francisco Lobo.  
 307 Hemeterio de Mello.  
 308 Henrique Dias da Cruz.  
 309 Henrique Bastos.  
 310 Hermenegildo X. Rocha.  
 311 Henrique Maria Sá Freire.  
 312 Honorato José Baptista.  
 313 Ignacio José dos Santos.  
 314 Innocencio Pereira Ramos.  
 315 Isaac de Almeida Pinto.  
 316 Jesuino Pimentel Fagundes.  
 317 Jeronymo Oliveira Souza.  
 318 João José Joaquim Assumpção.  
 319 João Victorino de Mello.  
 320 João José Pereira.  
 321 João da Silva Brito.  
 322 João Damasceno.  
 323 João Monteiro da Silva.  
 324 João Reis Grarat.  
 325 João Rodrigues M. Junior.  
 326 João C. Ribeiro de Souza.  
 327 João Maximo Pereira Pinto.  
 328 João Bonifacio.  
 329 João Rodrigues Ramos.  
 330 João José da Silva.  
 331 João Corrêa dos Santos.  
 332 João Martins da Luz.  
 333 João Brito Monteiro.  
 334 João da Silva Rosa.  
 335 João Damasceno Nogueira.  
 336 João Gualberto do Monte.  
 337 João Francisco da F. Costa.  
 338 João Cruz Paiva.  
 339 João C. Ribeiro de Souza.  
 340 Joaquim A. Lobat Lacerda.  
 341 Joaquim José Rodrigues.  
 342 Joaquim Barros Rangel.  
 343 Joaquim José de Oliveira.  
 344 Joaquim Vianna.  
 345 Joaquim Alexandre de Souza.  
 346 Jorge Theodoro Cabral.  
 347 José de Souza.  
 348 José Schubert.  
 349 José Medeiros de Souza.  
 350 José Sylvério de Mello.  
 351 José Garcia.  
 352 José Leite dos Santos.  
 353 José Joaquim Azevedo.  
 354 José A. Severiano Drumond.

355 José Antonio da Silva.  
 356 José Theodoro do Espirito Santo.  
 357 José Simão de Souza.  
 358 José Vieira da S. Penafiel.  
 359 José Victor da Silva.  
 360 José Francisco de Souza Magalhães.  
 361 José Luiz dos Santos.  
 362 José Gomes Lima.  
 363 José Ferreira de Almeida Junior.  
 364 José Elias.  
 365 José Paes Barreto.  
 366 José de Lima.  
 367 José da Costa Pimentel.  
 368 José Severiano Ferreira.  
 369 José Queiroz Nogueira.  
 370 José Ferreira de Souza.  
 371 Julio Azevedo Coutinho.  
 372 Julio Augusto de Freitas.  
 373 Levino Alves Portugal.  
 374 Leopoldino de Oliveira.  
 375 Leopoldino S. Carunch.  
 376 Leopoldo José de Souza.  
 377 Leovegildo Maciel.  
 378 Luiz Fernandes Cazares.  
 379 Luiz de Albuquerque.  
 380 Luiz José Pereira.  
 381 Luiz Martins Teixeira.  
 382 Luiz de Souza Monteiro.  
 383 Luiz Ferreira Ramos.  
 384 Luiz Antonio Dias.  
 385 Lysanas Cerqueira Leite.  
 386 Manoel Cayres.  
 387 Manoel Celho Freitas.  
 388 Manoel Joaquim da R. Junior.  
 389 Manoel de Medeiros.  
 390 Manoel Baret.  
 391 Manoel Pinto de Menezes.  
 392 Manoel Pereira da Silva.  
 393 Manoel Paiva Sobrinho.  
 394 Manoel Ventura Pacheco.  
 395 Manoel Delphino Saldanha.  
 396 Manoel Saldanha.  
 397 Manoel Rodrigues Santos.  
 398 Manoel Rodrigues Matheus.  
 399 Manoel da Costa Fraga.  
 400 Manoel Aristudiano Gomes.  
 401 Manoel Gaspar Dias.  
 402 Mario Thomaz Caturaria.  
 403 Mario Romão da Cruz.  
 404 Miguel Archanjo Teixeira.  
 405 Miguel Ferreira da Costa.  
 406 Miguel Luiz Sant'Anna.  
 407 Nepociano Tenorino Cavalcante.  
 408 Nestor Gomes Leal.  
 409 Nicanor Luiz Vianna.  
 410 Nivaldo Gonçalves da Silva.  
 411 Octavio de Souza.  
 412 Olympio Cardoso.  
 413 Oscar A. de Araujo Bastos.  
 414 Oscar Theodoro Cabral.  
 415 Ovidio Ferreira.  
 416 Orestes Barboza Moreira.  
 417 Paulino C. Bueno de Faria.  
 418 Paulino de Mello.  
 419 Paulo T. Vianna Filho.  
 420 Pacifico Cesarino da Gama.  
 421 Pedro Reis Mattos.  
 422 Pedro Ribeiro Machado.  
 423 Pedro Martins Rida.  
 424 Pedro José de Souza.  
 425 Pedro Vara Costa Senra.  
 426 Pereches de Moura.  
 427 Raphael Vianna.  
 428 Raul Augusto Camello.  
 429 Reynaldo Theodoro Cabral.  
 430 Ricardo Fonseca Martins.  
 431 Rodolpho Bonfim.  
 432 Salustiano Alves Corrêa.  
 433 Salvador de Oliveira.  
 434 Salvador Corrêa Silva.  
 435 Sebastião da Silva Sampaio.  
 436 Servulo Procopio Souza.  
 437 Tertuliano Leal.  
 438 Theodorico de Mello.  
 439 Theotônio José da Silva.  
 440 Thematio da Rocha.  
 441 Thomaz da Rocha.

442 Tito Alves Portugal.  
 443 Umbelino Neves.  
 444 Venancio Pereira da Silva.  
 445 Venancio Mamão.  
 446 Virgilio da Silva.  
 447 Viceate Mario Gomes.  
 448 Victor de Andrade Armado.  
 449 Virgilio S. Silva.

## Quarta secção

450 Affonso Gonçalves Xavier.  
 451 Alexandre de Freitas.  
 452 Alfredo Rodrigues.  
 453 Alfredo Joaquim Magalhães.  
 454 Alfredo Caminha da Silva.  
 455 Alfredo G. Pires de Oliveira.  
 456 Alvaro Ignacio Moura.  
 457 Alves Costa.  
 458 Antonio Alves de Moura.  
 459 Antonio Ventura Paiva.  
 460 Antonio Telles de Carvalho.  
 461 Antonio Cardoso.  
 462 André Cursinio.  
 463 Aristides Figueira de Souza.  
 464 Aristheu Rozas Modesto.  
 465 Augustus Poderneira.  
 466 Avelino da Rocha Guimarães.  
 467 Brazilio P. de Oliveira Gurgel.  
 468 Benjamin Concilio Rocha.  
 469 Camillo José da Cruz.  
 470 Canut Gomes de Oliveira.  
 471 Casiano A. Pinto Guimarães.  
 472 Cesar Augusto da Cruz.  
 473 Chavur José Siqueira.  
 474 Cirino Eduardo Santos.  
 475 Domingos M. da Silva Filho.  
 476 Eduardo Francisco dos Santos.  
 477 Ernando Gonçalves da Silva.  
 478 Firmino Armino Pinto.  
 479 Francisco Antonio Nogueira.  
 480 Francisco Figueiredo.  
 481 Francisco Izidoro de Azevedo.  
 482 Francisco Januario da Silva.  
 483 Henrique Carmo do Espirito Santo.  
 484 João Antonio Neves.  
 485 João Fernandes de Andrade.  
 486 João José Felix Machado.  
 487 João José Corrêa de Novaes Junior.  
 488 João Martins de Souza.  
 489 João Manoel da Silva.  
 490 João Rodrigues.  
 491 João Salustiano dos Santos.  
 492 José Carreiros Medeiros.  
 493 José Falcão.  
 494 José Fernandes Guimarães.  
 495 José da Rosa Fialho.  
 496 José Vieira da Cunha.  
 497 Julio A. da Silva.  
 498 Jacintho Amado.  
 499 Luiz da Costa Barcellos.  
 500 Manoel de Freitas.  
 501 Manoel Francisco de Souza.  
 502 Manoel Moreira Borges.  
 503 Manoel Tertuliano de Carvalho.  
 504 Marcellino José Siqueira.  
 505 Miguel Antonio Fontes.  
 506 Nicodemus de Azevedo Carvalho.  
 507 Nicolao Piterzen.  
 508 Octavio Diogenes de Vasconcelos.  
 509 Olyntho de Almeida Fialho.  
 510 Paulo Ignacio de Oliveira.  
 511 Pedro Alexandre da Cruz.  
 512 Pedro de Alcantara Siqueira.  
 513 Quintino Oliveira de Siqueira.  
 514 Raul Athos de Vasconcellos.  
 515 Salvaor Pinto Osorio.  
 516 Theophilo Rodrigues Vargas.  
 517 Thomaz José Marques.

## Quinta secção

518 Affonso Ignacio do Amaral.  
 519 Affonso Moreira de Almeida.  
 520 Albino Gomes de Pinho.  
 521 Alcides Martins Almeida.  
 522 Alfredo Antonio Pinto.  
 523 Alfredo de Souza Ayres.

524 Alfredo José Muniz.  
 525 Alfredo Ramos da Silva.  
 526 Alfredo Teixeira Passagem.  
 527 Alexandre Olegario.  
 528 Alvaro da Silva Gonçalves.  
 529 Alvaro Martins Salgueiro.  
 530 Alvaro Ribeiro.  
 531 Alvaro Teixeira Passagem.  
 532 Annibal da Silva.  
 533 Antonio Bona Senna.  
 534 Antonio da Silveira.  
 535 Antonio de Freitas Fernandes.  
 536 Antonio Martins.  
 537 Antonio Narcizo Gouveia.  
 538 Antonio Pereira Dantas.  
 539 Antonio Vares Reis.  
 540 Antonio Alves da Cunha Junior.  
 541 Arlindo dos Santos Leal.  
 542 Armando Novaes.  
 543 Arthur Carlos Jatahy.  
 544 Arthur Fernandes Peixoto.  
 545 Arthur Luiz de Oliveira.  
 546 Arthur Pereira de Souza.  
 547 Arthur Thadeu.  
 548 Augusto José Rodrigues.  
 549 Augusto Teixeira Passagem.  
 550 Azulio Lopes Rodrigues.  
 551 Benedicto João Luiz.  
 552 Benjamin Luiz Cambrealim.  
 553 Bibiano Gomes da Paixão.  
 554 Bonifácio Domingos da Fonseca.  
 555 Camillo Corrêa de Araujo.  
 556 Candido Carlos Iacomo.  
 557 Candido Duarte da Silva.  
 558 Candido Sedes Moreira.  
 559 Carlos da Silva Verissimo.  
 560 Carlos Martins da Silva.  
 561 Carlos Nunes da Silva.  
 562 Constantino Evaristo Castanha.  
 563 Conrado José Domingos.  
 564 Cryanthon Figueiredo.  
 565 Cloves Miranda Silva.  
 566 Delfino Rodrigues Ruivo.  
 567 Diogo Alves da Costa.  
 568 Domingos Alves Pereira.  
 569 Domingos Francisco de Paula Machado.  
 570 Domingos José Dantas.  
 571 Eduardo Alves Cypriano.  
 572 Elobão Teixeira Passagem.  
 573 Emygdio Augusto Duques Leitão.  
 574 Euclides da Costa Lima.  
 575 Euclides de Castro Bittencourt.  
 576 Eulalio Gonçalves da Costa.  
 577 Firmino Corrêa de Araujo.  
 578 Firmino Nunes Moniz.  
 579 Francisco Caetano de Barros.  
 580 Francisco Candido de Oliveira.  
 581 Francisco de Souza Barros.  
 582 Gabriel Cesario da Fonseca.  
 583 Genesio Machado Coelho.  
 584 Gratuliano Rocha de Azevedo.  
 585 Heitor Francisco da Silva.  
 586 Hometerio de Siqueira Vazão.  
 587 Henrique de Moura Domingues.  
 588 Hermogenio José Ribeiro.  
 589 Isaac José Ribeiro.  
 590 João Antonio Ribeiro.  
 591 João Augusto de Souza Braga.  
 592 João da Silva.  
 593 João Joaquim de Almeida.  
 594 João Marcelino Nepomuceno.  
 595 João Pereira de Carvalho.  
 596 João Tertuliano da Silva.  
 597 Joaquim de Almeida Castro.  
 598 Joaquim Corrêa de Araujo.  
 599 Joaquim da Motta Sobrinho.  
 600 Joaquim José Fernandes.  
 601 Joaquim José Domingos.  
 602 Joaquim José Garcia.  
 603 Joaquim L. Teixeira.  
 604 Joaquim Marques.  
 605 Joaquim Pacheco da Rocha D'Antas.  
 606 José Alves Teixeira.  
 607 José Baptista Nepomuceno Junior.  
 608 José Domingos Antunes.  
 609 José de Abreu.

610 José Felipe Santiago.  
 611 José Gomes de Aguiar.  
 612 José Joaquim da Costa C. Junior.  
 613 José Justino Camacho.  
 614 José Machado Ormonde.  
 615 José Rodrigues Gomes.  
 616 Juventino Evaristo Castanha.  
 617 Leoncio Teixeira.  
 618 Luiz Breyner.  
 619 Luiz de Lima Bastos.  
 620 Luiz Rodrigues.  
 621 Mancel Benedicto Silva.  
 622 Manoel Carneiro da Cunha.  
 623 Mancel Cardoso do Nascimento.  
 624 Mancel Coelho de Souza.  
 625 Manoel Cordeiro da Costa.  
 626 Manoel Dias da Silva.  
 627 Manoel José Maria.  
 628 Manoel Luiz da Fonseca.  
 629 Manoel Pacheco.  
 630 Manoel Pimenta Motta.  
 631 Manoel Pereira.  
 632 Manoel Rodrigues.  
 633 Manoel Thomaz da Silva.  
 634 Mari Maia da Silva.  
 635 Octavio Cardoso da Costa.  
 636 Olindo Balleite.  
 637 Oscar Antonio Paixão.  
 638 Oscar Meira de Almeida.  
 639 Oscar Pereira.  
 640 Pedro Alvares Alonso.  
 641 Pedro Alves de Oliveira.  
 642 Pedro de Magalhães Couto.  
 643 Pedro Pereira de Souza.  
 644 Primo José de Almeida.  
 645 Raul Theodoro dos Santos.  
 646 Sebastião José Rodrigues.  
 647 Sizimo da Costa e Silva.  
 648 Temistocles da Silva Verissimo.  
 649 Valentim da Costa Azevedo.  
 650 Valeriano Ferreira da Cunha.  
 651 Zebedeu Alves do Carvalho.  
 652 Theophilo Antonio Domingos.  
 653 Manoel José dos Santos.

## Primeira circumscrição policial suburbana

## Primeira secção

654 Adelino Lemos Samario.  
 655 Adolpho Torres Homem.  
 656 Agenor Frederico da Cunha.  
 657 Alfredo José Alves.  
 658 Anacleto Antonio Santiago.  
 659 Antenor Cardoso.  
 660 Antonio Corrêa Costa.  
 661 Antonio Juvenio de Almeida.  
 662 Agostinho Sumas.  
 663 Armando N. de Andrade.  
 664 Arthur Evaristo de Souza Franca.  
 665 Augusto da Costa Ramalho.  
 666 Augusto Vicente de Magalhães.  
 667 Bazilio José de Oliveira.  
 668 Carlos Pinto da Costa.  
 669 Constantino José da Silva.  
 670 Eduardo Alves de Souza.  
 671 Eduardo Guimarães.  
 672 Eurico de Amorim.  
 673 Evaristo de Brito.  
 674 Fausto Martiniano Calesta.  
 675 Francisco José de Sant'Anna.  
 676 Francisco Lobo Vianna.  
 677 Herminio Lobo Vianna.  
 678 Izidro Mendes da Silva.  
 679 Jacintho Pedro Cabral.  
 680 Jeronymo Coelho V. da Costa.  
 681 João Ayres dos Santos.  
 682 João Albara Dias.  
 683 João Dias dos Santos.  
 684 João José Elcones de Almeida.  
 685 Joaquim Domingos Coelho.  
 686 José Antonio Netto Mello.  
 687 José Fernandes de Souza.  
 688 José Paulo de Souza.  
 689 José Pereira da Costa.  
 690 Manoel Alves de Souza.  
 691 Manoel Francisco Pinheiro.  
 692 Mancel João de Souza.

693 Manoel Matheus.  
 694 Manoel Monteiro Vieira.  
 695 Marcelino José da Silva.  
 696 Mario Dias Cabral.  
 697 Maximiano Lopez das Neves.  
 698 Octavio de Oliveira.  
 699 Orpheu Francisco da Cunha.  
 700 Pacifico Manoel Jacintho.  
 701 Paulino Ignacio da Roza.  
 702 Pedro de Souza Frazão.  
 703 Salomé Francisco.  
 704 Secundine Bernardo Santos.  
 705 Tertuliano B. do Nascimento.  
 706 Theophilo Vianna da Silva.

## Segunda Secção

707 Americo Moreira Barboza.  
 708 Americo Pinto Magalhães.  
 709 Antonio Carneiro Doveza.  
 710 Antonio Fernandes Machado.  
 711 Antonio Fonseca Santos.  
 712 Antonio Gomes de Oliveira.  
 713 Antonio Joaquim Gasalho.  
 714 Antonio Lourenço.  
 715 Antonio Manoel de Souza.  
 716 Anastacio Francisco da Silva.  
 717 Annibal Gomes.  
 718 Annibal Lato Gomes.  
 719 Aristides Alves.  
 720 Arthur Ferreira da Costa.  
 721 Arthur Fonseca Santos.  
 722 Augusto Santos.  
 723 Bernardo Henrique.  
 724 Candido Carneiro.  
 725 Chrispino Corrêa de Mattos.  
 726 Domingos Alves de Oliveira.  
 727 Domingos Nascimento.  
 728 Eduardo Antonio Camacho.  
 729 Eduardo Carneiro.  
 730 Ernesto Pinheiro.  
 731 Florentino Rodrigues Augusto.  
 732 Francisco P. Cunha Junior.  
 733 Francisco Vieira.  
 734 Henrique Caraciro.  
 735 Jacob Raizinger.  
 736 João da Costa Cardoso.  
 737 João Fortunato Rodrigues.  
 738 João Pereira Cunha.  
 739 João Teixeira.  
 740 Joaquim de Oliveira.  
 741 Joaquim da Rocha Lopez.  
 742 Joaquim Thomaz Ribeiro.  
 743 Jonas Ribeiro.  
 744 Jorge Cardoso Pereira.  
 745 João Alonso.  
 746 José Augusto de Almeida.  
 747 José Bernardino da Silva.  
 748 José da Rocha Lopes.  
 749 José dos Santos.  
 750 José Figueiredo Costa.  
 751 José Luiz Vieira.  
 752 José Martins Costa.  
 753 José Monteiro.  
 754 Leonardo Satiro.  
 755 Leopoldino Anastacio Silva.  
 756 Manoel Antonio Santos.  
 757 Manoel Beodato Alves.  
 758 Mancel de Araujo.  
 759 Manoel do Nascimento Cardozo.  
 760 Manoel Mendes.  
 761 Maximiano Santos.  
 762 Noé Antonio Pinto.  
 763 Oscar da Rosa Lopes.  
 764 O car Gomes.  
 765 Oscar Mondonça do Nascimento.  
 766 Oscar Moreira.  
 767 Paulino Luiz Nascimento.  
 768 Paulo Rocha.  
 769 Raphael Werdagner.  
 770 Roberto José Machado.  
 771 Samuel Ignacio Fortuna.  
 Terceira secção  
 772 Alfredo Luiz O. Gonçalves.  
 773 Antonio Jacintho da Silva.  
 774 Antonio José Nogueira.  
 775 Augusto José da Silva.

- 776 Augusto Luiz Cerqueira.  
777 Balbino Izidro Nascimento.  
778 Belarmino Thomaz Barcellos.  
779 Elias Antonio Braz.  
780 Firmino Antonio da Silva.  
781 Francisco Pereira Bastos.  
782 Gregorio Gomes.  
783 João Affonso.  
784 João Antonio Oliveira.  
785 João Barbosa dos Santos.  
786 João Cardoso de Almeida.  
787 João dos Reis Oliveira.  
788 Joaquim Antonio Gomes.  
789 Joaquim Lopes.  
790 José Bento da Rosa.  
791 José Cactano Machado.  
792 José Gomes de Souza Campos.

## Quarta secção

- 793 Adolpho Leandro da Motta.  
794 Americo Antonio Bastos.  
795 Americo Henrique Flores.  
796 Antonio da Silva Prates.  
797 Anizio José da Silva.  
798 Augusto Antonio Abreu.  
799 Belarmino da Silva.  
800 Benedicto José de A. Mariz.  
801 Domingos Rodrigues Martins.  
802 João Alves de Oliveira.  
803 João Ferreira Barbosa.  
804 João Francisco da Silva.  
805 João Joaquim Ribeiro.  
806 Joaquim José de A. Mariz.  
807 Joaquim Leandro da Motta.  
808 Joaquim Lopes.  
809 José da Costa B. Bulhões de Carvalho.  
810 Luiz José da Silva.  
811 Manoel Cardoso de Cerqueira.  
812 Manoel Custodio da Silva.  
813 Manoel Ferreira Barbosa.  
814 Manoel José Alves.  
815 Manoel José Pinto.  
816 Ondino Vieira B. de Carvalho.  
817 Oscar Bazilio da Motta.  
818 Pedro Lima.  
819 Pedro Rodrigues Machado.  
820 Theotônio Ferreira.  
821 Viriato Couto.  
822 Zacharias Affonso Franco.

Sala do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionais, em 5 de junho de 1905.—*José Nicoláo Burlamaqui*, tenente-coronel, presidente.—*José Augusto de Oliveira*, juiz da 13ª Pretoria.—*José Lourenço de Souza Bastos*, capitão.—*Honorio Figueira*, tenente.—*Antonio Candido de Carvalho*, tenente.—*Raulino Antonio da Silva Pessoa*, alferes-secretario.

## RELAÇÃO DOS CIDADÃOS ALISTADOS PARA O SERVIÇO DE RESERVA

## Primeira circumscripção policial suburbana

## Primeira secção

- 1 Affonso Monteiro de Barros.  
2 Antonio Gonçalves.  
3 Barnabé Sant'Anna.  
4 Candido José Alves.  
5 Carlos de Azevedo Coutinho.  
6 Joaquim Lopes Posserra.

## Quarta secção

- 7 Julio Borges Leitão.

## Vigesima circumscripção

## Segunda secção

- 8 Benedicto das Neves.  
9 Joaquim José Rodrigues.  
10 José Francisco Lopes.  
11 Manoel José Antonio Pimenta.  
12 Manoel Pereira Simas.

## Terceira secção

- 13 Antonio Hausken.  
14 Antonio Joaquim Rezende.  
15 Francisco Miguel Carvalho.  
16 José Antonio de Souza.  
17 Miguel Paes Barreto.

## Quarta secção

- 18 Joaquim Barroso.  
19 José Candido Machado de Almeida.

Sala do Conselho de Qualificação, em 5 de junho de 1905.—*José Nicoláo Burlamaqui*, tenente-coronel presidente.—*José Augusto de Oliveira*, juiz da 15ª Pretoria.—*José Lourenço de Souza Bastos*, capitão.—*Honorio Figueira*, tenente.—*Antonio Candido de Carvalho*, tenente.—*Raulino Antonio da Silva Pessoa*, alferes-secretario.

## Juizo da Segunda Vara do Districto Federal

## De praça

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação a metade do predio da rua General Caldwell n. 22, penhorado pela Fazenda Nacional a Rita Duque Estrada de Figueiredo. Casa de sobrado com um andar e arruinada; feita de tijolos, forrada e assoalhada; divisões de madeira, aberta em dous commodos nas lojas e cozinha e no sobrado um só commodo, tendo nas lojas uma porta e duas janellas no sobrado, tudo com portadas de madeira, medindo de frente 2<sup>m</sup>,40 por 9<sup>m</sup>,40 de fundos. E avaliada a metade em quatrocentos mil réis (400\$000). E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá novamente á praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juiz, que terá logar no dia, hora e casa acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de junho de 1905. E eu, Hemetario José Pereira Guimarães, escrevão, o subscreevi.—*Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque*.

## De praça

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da segunda vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação das 3/4 partes do predio da rua General Caldwell n. 23, penhorado pela Fazenda Nacional a Rita Duque Estrada de Figueiredo, rua do General Caldwell n. 23, estalagem, composta de um lance de 49 ca-inhas, um sobrado no centro, e um telheiro, no fundo, assentado no barranco do Morro da Favella, estando tudo em ruinas. O terreno mede de frente 7<sup>m</sup>,25, sendo ali fechado por muro e portão de ferro e de comprimento, da frente ao fundo, 87<sup>m</sup>,0 até encontrar o barranco do Morro da Favella, já referido, onde é fechado por muro de pedr. e cal, regulando 30<sup>m</sup>,0 de largura, na linha dos fundos, sendo fechado de um lado por cerca de madeira e como tudo se acha em ruinas, avaliado o terreno e o material das tres quartas partes pertencente á executada em treze contos e quinhentos mil réis (13:500\$). E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si neste ainda não encontrar lançador irá novamente á praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juiz, que terá logar no dia, hora e casa acima designados. E para que chegue ao

## De praça

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem que no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a pu-

conhecimento de todos, o presente dital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de junho de 1905. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevivo, o subscrevi.—Antonio Joaquim P. de Carvalho Albuquerque.

#### De praça

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da segunda vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio da rua Humaytá n. 26, penhorado pela Fazenda Nacional a Bernardino Antonio Feiteiro.—Predio assobradado, medindo de frente 8.<sup>m</sup>35 por 11.<sup>m</sup>65 de fundos, tem na frente uma escada de cimento com gradil de ferro, uma porta e duas janellas, portadas de madeira, sendo uma de cada lado, e devidido em duas salas, quatro quartos, tendo um puxado ao lado, onde está a cozinha, que mede 2.<sup>m</sup>70 do largo por 3.<sup>m</sup>30 de comprido. A construção da casa é de pedra e cal forrada e assoalhada. Ao lado existe o quintal que mede 9.<sup>m</sup>20 de comprido por 8.<sup>m</sup>35 de largo, este quintal é murado e nelle existe o gallinheiro e latrina. A frente da casa tem um terreno ajardinado medindo de frente 16.<sup>m</sup>70 por 21.<sup>m</sup>05 de extensão. E' fechado na frente por portão e gradil de ferro, sobre pilares de tijolos. E avaliado em 12:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lançador, voltará o immovel á praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 de decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal, aos 9 de junho de 1905. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevivo, o subscrevi.—Antonio Joaquim P. de Carvalho Albuquerque.

#### De praça

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dello noticia tiverem, ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 19 do corrente, depois da audiencia, que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio da rua de S. Januario n. 14, penhorado pela Fazenda Nacional a Prudencia Maria dos Santos. Predio assobradado, medindo de frente 7 metros por 22.<sup>m</sup>35 de fundos, um

puxado com 8.<sup>m</sup>95 de extensão e 3.<sup>m</sup>30 de largo, entrada ao lado e portão de ferro e pilares de cantaria, por um terreno que mede 3.<sup>m</sup>65 de largo; a frente da casa tem tres janellas do peitoril com portões de cantaria e ao lado cinco janellas, uma parte com escada de cantaria e gradil do ferro, a casa é dividida em duas salas, quatro quartos e no puxado dous quartos, latrina e cozinha, tudo forrado e assoalhado, excepto o puxado, que é de telha vã, construção de pedra e cal e divisões de estuque. Ao fundo do predio existe um terreno murado, que mede 37.<sup>m</sup>50 de extensão por 9.<sup>m</sup>70 na linha dos fundos. E' avaliado em dez contos de réis (10:000\$). E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lançador voltará o immovel á praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta capital aos 9 de junho de 1905. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevivo, o subscrevi.—Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque.

#### Juizo da Primeira Vara Commercial

*Edital de convocação de credores da firma Francisco Alves Barrozo, successor da firma Bittencourt & Barrozo, estabelecida á rua do Lavradio n. 27, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta já apoiada por credores se acha junta aos autos, na fórma abaixo.*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente, convocam-se os credores da firma Francisco Alves Barrozo, successor da firma Bittencourt & Barrozo, estabelecida á rua do Lavradio n. 27, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta já apoiada por credores se acha junta aos autos, na qual Silvaros & Comp., na qualidade de credores do mesmo, em reunião propuzeram aos demais credores tomarem a si o estabelecimento conforme se acha pela quantia de 6:000\$, salvando desta importancia a quantia devida aos herdeiros do antigo socio, ficando o restante para ser rateado pelos credores, de cujo concordarão o assignarão na reunião, recebendo de seus credores quitação por saldo de seus creditos, sob pena de revelia se procederá como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1905. Eu Carlos Vizella, escrevivo interino o escrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

#### Juizo da Primeira Vara Commercial

*De convocação de credores da fallencia da firma Abraham & Comp., estabelecida á rua Acre n. 104, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio de syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos e uma comissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na fórma abaixo.*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Abraham & Comp., estabelecida á rua Acre n. 104, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1905. E eu, Carlos Vizella, escrevivo interino, o escrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

#### Juizo da Segunda Vara Commercial

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que este virem ou dello noticia tiverem que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 11 1/2 horas da manhã. E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado e affixado na fórma da lei. Capital Federal, 17 de junho de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevivo, subscrevi. Julio de Barros Raja Gabaglia.

#### Juizo da Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores da fallencia de Carlos Silva & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, assim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte do syndico provisorio da fallencia de Carlos Silva & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm.

e Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial. Adolpho Ubaldino Xavier, syndico provisório da fallencia de Carlos Silva & Comp., pede a V. Ex. se digno determinar a expedição de editaes para convocação e reunião de credores, na forma da lei P. D. Capital Federal, 30 de maio de 1905.—*Bartholomeu Portella.* (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 31 de maio de 1905.—*Nestor Meira.* Em vista do que se passou o presente edital, pelo qual são convidados os credores da fallencia de Carlos Silva & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, á for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores au antes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, será observado o disposto no art. 51, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, o subcrevi.—*Nestor Meira.*

**Juizo da Terceira Vara Commercial**

*De convocação dos credores das massas fallidas de Corrêa, Amaral & Comp. e A. Martins & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou firmarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.*

O Dr. Nestor Meira, juiz de Direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos provisórios das massas fallidas de Corrêa, Amaral & Comp. e A. Martins & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição —Exm. Sr. Dr. juiz de direito da terceira vara do commercio. Os syndicos provisórios das massas fallidas de Corrêa, Amaral & Comp. e A. Martins & Comp., veem requerer a V. Ex., digno-se de designar dia para ter lugar a reunião dos credores, afixando-se e publicando-se editaes para tal fim, tudo de accordo com a lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1905.—*Vascondellos, Couto & Comp., syndicos provisórios.* (Estava sellada.) Despacho: sim, designe o escrivão e publique os editaes. Rio, 9 de junho de 1905.—*Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores das massas fallidas de Corrêa, Amaral & Comp. e A. Martins & Comp., para se reunirem no lugar, dia e

hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou firmarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para essa concordata será observado o disposto no art. 51, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi.—*Nestor Meira.*

**Juizo da Terceira Vara Commercial**

*De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Coutinho James Lixa & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos.*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc. : Faço saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste juizo foi julgada a classificação dos credores da fallencia de Coutinho James Lixa & Comp. Sentença: Julgo por sentença a classificação de creditos constante de fls. 100 a 103 para que produza os legaos e devidos effeitos. Custas pela massa. O fallido e fiscaes que digam sobre a prestação de contas a fl. Rio, 12 de junho de 1905.—*Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados, com o prazo de 10 dias, os credores da fallencia de Coutinho James Lixa & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus creditos. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de junho de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi.—*Nestor Meira.*

**Juizo dos Feitos de Saude Publica**

*De citação, com prazo de 10 dias, a Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que decorrerem do seu termo, pagar a multa em que incorreu por infracção do regulamento sanitario e custas, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, e assistir á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução.*

O Dr. Elizezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos de Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias virem, que

por parte do Dr. procurador dos Feitos de Saude Publica me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos de Saude Publica—O signatário desta vem denunciar a V. Ex. o Sr. Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita, residente a rua Senador Pompeu n. 59, pela infracção da letra B do art. 122 do regulamento sanitario vigente, não obstante ter sido intimado pelo memorandum n. 15.752, cuja 3ª via se junta ao auto de infracção. Nestes termos requer que A. esta com os documentos juntos, se infirme o réo para pagar a multa de 50\$ que lhe foi imposta, no prazo legal, findo o qual seguir-se-ha o processo na forma da lei, ficando intimado para todos os termos do processo. Offerece-me as testemunhas do auto para deporem em dia e hora designados. Rio de Janeiro, 30 novembro de 1904.—*Lincoln Moura dos Santos,* procurador dos feitos. Despacho: A. intime-se o réo para em 24 horas pagar a multa ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, marcando o escrivão dia e hora para inquirição das testemunhas no prazo legal. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—*E. Tavares.* Certificando o official do juizo, encarregado da diligencia, não ter sido possível effectuar a intimação do infractor, por ter elle se mudado para lugar ignorado, subiram os autos á conclusão, sendo nelles preferido o seguinte despacho: Cite-se por edital. Rio, 26 de maio de 1905.—*E. Tavares.* Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual é citado o réo Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita, para, dentro de 24 horas que se seguiram á expiração do dito prazo, pagar a multa de 50\$ e custas em que incorreu, por infracção da letra b do art. 122 do regulamento sanitario vigente, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição das testemunhas, no dia 23 do corrente mez de junho, ao meio-dia, fazendo-o por si ou por procurador, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução; advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia ao réo Laurindo Seixas de Azevedo Mesquita, passaram-se este e mais dous de igual teor, para serem publicados por tres vezes e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1905. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão interino, o subcrevi.—*Elizezer Gerson Tavares.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
» Pariz.....	593	609
» Hamburgo.....	730	737
» Italia.....	—	602
» Portugal.....	—	318
» Nova-York....	—	35096
Libra esterlina, em moeda.....		154250
Ouro nacional, em vales, por 1\$900		1\$633

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apólices Geraes de 5 %, 1:000\$,	998\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:004\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	985\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1893, port.....	197\$000
Ditas idem idem de 1904, e 20, port.....	267\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	788\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	430\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, port.....	63\$500
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	3\$500
Dito da Republica do Brazil.....	43\$750

**Venda a prazo**

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias..... 44\$250

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 17 de junho de 1905.— *José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 16 DE JUNHO DE 1905**

Assucar de Ururahy, branco, crystal, 300 réis por kilo.  
Dito de Campos, branco, crystal, 260 a 300 réis por kilo.  
Dito de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 240 réis por kilo.  
Dito de Pernambuco, mascavinho, 170 réis por kilo.  
Sebo do Rio Grande, 530 réis por kilo.

**Fretes e engajamentos effectuados na semana de 10 a 17 de junho de 1905**

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « France », 1.910 saccas de café.  
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Aquitaine », 2.625 ditas idem.  
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Poitou », 3.250 ditas idem.  
Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca pelo vapor « Cordillere », 200 ditas idem.  
Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor « Clyde », 300 ditas idem.  
Para Montevidéo 1\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor « Clyde », 1.400 ditas idem.  
Para Antuerpia, 45 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « Tamar », 1.000 ditas idem.  
Para Hamburgo, 17 G/ por 1.000 kilos, pelo vapor « Prinz Waldemar », 4.900 saccas de farello.  
Para Hamburgo, 40 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « Prinz Waldemar », 1.675 saccas de café.  
Para Mossel Bay, 45 s/ e 2 1/2 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « Danube », 400 ditas idem.  
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Minas », 1.000 ditas idem.  
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Ré Umberto », 250 ditas idem.  
Para Trieste, 35 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « Jokai », 10.800 ditas idem.  
Rio de Janeiro, 17 de junho de 1905.— *João Severino da Silva*, presidente.— *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

DIA 17 DE JUNHO DE 1905

Houve as seguintes alterações nas pautas desta semana, a saber:

Aguardente..... \$360 por kilog.  
Ouro..... 1\$881 por gramma

**ANNUNCIOS**

**Banco da Republica do Brazil**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

A directoria do Banco da Republica do Brazil, devidamente autorizada pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, convida aos Srs. accionistas do mesmo banco a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua da Alfandega n. 9.

Estando a expirar o mandato conferido ao Governo em assemblea geral de accionistas, de 22 de setembro de 1900, e estando elle autorizado pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, art. 2º § 4º *ibi*: « a prorogar, ou alterar, de accordo com os interessados, o regimen insituído para o Banco da Republica do Brazil pela lei n. 680, de 20 de setembro de 1900, podendo transigir e submettendo posteriormente o acto respectivo á approvação do Congresso Nacional » — terá a assemblea, ora convocada, de deliberar sobre a materia constante dessa disposiçáo de lei.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1905.— Os directores, *Custodio Coelho*.— *Leopoldo Duque Estrada*.— *Bulhões Carvalho*.

**Banco da Republica do Brazil**

**SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS**

Estão suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 25 do corrente, inclusive, até ao que se seguir á realizaçáo da assemblea geral extraordinaria de accionistas, ora convocada. — Os directores, *Custodio Coelho*.— *L. Duque Estrada*.— *Bulhões Carvalho*.

**Apólices perdidas**

José do Barros Franco, residente em S. Paulo, faz publico que, nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, vae requerer novos titulos das apólices geraes, de sua propriedade, que se extraviaram, e de n. 62.060, emissáo de 1863; 122.842, 122.843, 122.849 a 122.853, emissáo de 1868; 222.769 e 222.770, emissáo de 1870, e ns. 36.073 e 36.074 do empréstimo de 1886, todas do valor de 1:000\$, juros de 5 %.

**Apólices perdidas**

Ernesto de Barros Franco, residente em Pernambuco, tendo perdido as apólices geraes de sua propriedade, ns. 62.143 a 62.149 de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, emissáo de 1863, faz publico que vae requerer novos titulos nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartiçáo:

<b>As minas do Brazil e sua Legislaçáo</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descriçáo de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	20\$000
<b>A stenographia Internacional</b> (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	1\$000
<b>Constituiçáo Moral e Deveres do Cidadáo</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1821, 4 volumes (raros).....	8\$000
<b>Consolidaçáo das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas</b> .....	6\$000
<b>Constituiçáo e Leis Organicas da Republica</b> .....	5\$000
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	13\$000
<b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
<b>Carta Geographica de Mato Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
<b>Carta da Bacia de S. Francisco</b> , organiza da pela commissáo hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....	6\$000
<b>Cartas jesuíticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
<b>Chorographia da Provincia do Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , conversáo das penas, fiança, prescriçáo, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , con-	

tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º; comprehendendo os annos de 1885 a 1889.....	100\$000	mo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Esboco Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.235, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 2.316, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , verdadeiras e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b> .....	6\$000	<b>Regulamento das Capitancias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Genera et species</b> , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	<b>Organização Judicial</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato do Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	<b>Orcamento da receita e despesa para 1905</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orga a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.....	1\$000	<b>Recapitulção em ordem alfabética do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890</b> (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Hugonianas</b> — Poemas do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.....	6\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Primeiras Lições de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda</b> sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000	<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.299, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda obstar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, do 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Castano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.124, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, do 30 de maio de 1904.....	\$500	<b>Instruções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da Uniao e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.....	
<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado; da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, do 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		<b>Regulamento do selo</b> , (de 1900), decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 2ª do março de 1904.....	\$500		
		<b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> .....			